DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 17 de fevereiro de 1995 **DO DISTRITO FEDERAL** ANO XVIII Nº 36

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....3
SECRETARIA DE GOVERNO.....3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....9
SECRETARIA DE SAÚDE.....11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....14
SECRETARIA DE OBRAS.....14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....15
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....18
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....21
SECRETARIA DE TRABALHO.....21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 21
PROCURADORIA GERAL.....22

TRIBUNAL DE CONTAS.....22

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....24
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....30

ESTA EDIÇÃO : 32 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.324 **DE** 16 **DE** fevereiro **DE 19** 95

Abre crédito especial, no valor de R$ 5.677.998,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 847, de 14 de fevereiro de 1995, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001.232/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas, em favor do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, crédito especial, no valor de R$ 5.677.998,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV, e de receitas próprias, conforme Anexo V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas da entidade são as constantes dos Anexos V e VI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.
107º da República e 35º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQU

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.324 de 16 de fevereiro de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				2.537.018
(180101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				2.537.018
100570021.2852 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.537.018
100570021.2852.0003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	31.11.41	000	1.000.000	*
	31.11.41	001	1.336.008	*
	34.11.41	001	201.010	2.537.018 *
(180202/18202) 17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				2.537.018
100570021.2018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.537.018
100570021.2018.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	31.90.06	001	36.450	
	31.90.09	001	320	
	31.90.11	000	1.000.000	
	31.90.11	001	937.728	
	31.90.13	001	208.110	
	31.90.14	001	47.910	
	31.90.16	001	102.110	
	34.90.30	001	11.810	
	34.90.33	001	2.560	
	34.90.35	001	70	
	34.90.36	001	2.560	
	34.90.39	001	143.200	
	34.90.91	001	15.310	2.506.138
100570021.2018.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	001	25.500	25.500
100570021.2018.0003 APOIO AO MENOR APRENDIZ	31.90.11	001	2.150	
	31.90.13	001	710	
	31.90.16	001	520	3.380
00071/02 - 200038			TOTAL	2.537.018

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.324 de 16 de fevereiro de 1995 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				3.140.980
(180202/18202) 17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				3.140.980
100570021.2018 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.140.980
100570021.2018.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	32.90.21	050	1.081.820	
	32.90.22	050	1.081.820	
	34.90.92	050	446.000	
	34.90.93	050	57.340	
	45.90.52	050	200.000	
	47.90.71	050	274.000	3.140.980
00069/02 - 200040			TOTAL	3.140.980

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — CANCELAMENTO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.324 de 16 de fevereiro de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.000.000
(200101/00001) 26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.000.000
160070021.7145 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS				1.000.000
160070021.7145.0001 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS DEVIDAS PELA TCB	31.90.91	000	1.000.000	1.000.000
00071/03 - 200042			TOTAL	1.000.000

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — CANCELAMENTO — S E G U R I D A D E

ANEXO AO DECRETO No. 16.324 de 16 de fevereiro de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.537.018
(180101/00001) 17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.537.018
100570316.2146 PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				1.537.018
100570316.2146.0003 COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	34.90.39	001	1.537.018	1.537.018
00071/04 - 200042			TOTAL	1.537.018

AIDS – PROBLEMA DE TODOS ASSUMA SUA RESPONSABILIDADE

ANEXO V EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.324 de 16 de fevereiro de 1995

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.666.980
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		503.340	
1120.00.00 TAXAS		503.340	
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	503.340		
1122.30.00 TAXA DE EXPEDIENTE	503.340		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		2.163.640	
1600.99.00 OUTROS SERVICOS	2.163.640		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			474.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		474.000	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS		474.000	
00069/01		TOTAL	3.140.980

ANEXO VI EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.324 de 16 de fevereiro de 1995

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.537.018
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.537.018	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.537.018	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	2.537.018		
00071/01		TOTAL	2.537.018

Decreto de 16 **de** fevereiro **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Considerar *exonerado*, a partir de 27.01.93, por motivo de Licença para Tratar de Interesse Particular, o servidor CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 33.281-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, da 5ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de regularização funcional, conforme determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 **de** fevereiro **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, a partir de 07.12.90, por motivo de aposentadoria, *FRANCISCO JOSÉ FREIRE*, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, Matrícula nº 04.528-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral, para fins de regularização, funcional, conforme determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida no Processo nº 020.001.269/90.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Cel. QOBM ***LUIZ UBIRATAN*** **DE OLIVEIRA** do Cargo de Natureza Especial de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear o Cel. QOBM **JOSÉ RAJÃO FILHO** para o Cargo de Natureza Especial de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR LUZA RIBEIRO DA COSTA, para o Cargo em Comissão, *Símbolo DFA-03*, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR COSME DAMIÃO VIEIRA DA SILVA - MAT. 21.509/0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03 da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 **de** fevereiro **de** 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR o Coronel QOBM/Comb **GERALDO LUIZ GUIMARÃES**, matrícula nº 00.058/2, para exercer o Cargo de Chefe da Casa Militar Adjunto da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 061.000.509/95
INTERESSADO : FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, do servidor FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pneumologia), matrícula nº 111.241-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 14 a 19 de março de 1995, para participar do 76º Annual Session - American College of Physicians, a realizar-se em Atlanta - E.U.A., sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 062.000.041/95
INTERESSADO: CLEIRE PANIAGO GOMES PEREIRA
ASSUNTO : Afastamento do País, com dispensa de ponto, de acordo com o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,64**
ASSINATURAS:	**R$ 17,54**
PORTE ECT:	**R$ 18,34**

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País da servidora CLEIRE PANIAGO GOMES PEREIRA, Assistente Superior de Saúde - Médica, matrícula nº 111.405-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Instituto de Saúde, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 1995, para participar do Congresso American Academy Meeting, a realizar-se em New Orleans - E.U.A, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.001.534/95.

INTERESSADO : AMAURI VILARINDO LIMA - 1º Sargento PM

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação, nos termos do previsto no artigo 3o, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 877-1-DF, publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 15.084 , de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Servidor ANTONIO DE SOUZA - MAT. 38077/6, da TERRACAP, para exercer a função de Auxiliar na Casa Militar, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de AUXILIAR, de acordo com o Artigo 36, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, o Coronel QOBM EDSON CESAR - MATRÍCULA 38.624/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR GDF

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 030.012996/94.

R E S O L V E :

DESIGNAR LÉLITON DE SOUZA, matrícula nº 44.775-7, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 01/94, firmado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador e a firma **ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, objetivando a manutenção de 01(um) microcomputador e 01(uma) impressora, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 25.01 a 31.12.95.

ANTÔNIO ERNESTO LASSANCE DE A.JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Excluir a servidora MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES, matrícula nº 30.722-X, da Portaria de 06 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 07 de 09 de janeiro do corrente ano.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, do servidor ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 38.077-6, requisitado da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Excluir o servidor ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 38.077-6, da Portaria de 24 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 19 de 25 de janeiro de 1995.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar CARISIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 30.888-9, para substituir ELIANE MAGALHAES ROCHA, matrícula nº 27.682-0, Encarregado de Registro Funcional, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 06 à 25/02 do corrente ano.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar MARIA EDNEUSA PAIVA LUSTOSA, matrícula nº 27.445-3, para substituir CLAUDIO MASSASHI KATO, matrícula nº 26.057-6, Encarregado de Registro Financeiro, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 06 à 25/02 do corrente ano.

HELIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137-000138/95,

R E S O L V E :

DESIGNAR os funcionários: MÁRIO RICARDO MONTEIRO DAZA, Matrícula nº 44.414-6, Assistente da Divisão Regional de Exames, Aprovação e Elaboração de Projetos, ALCIDESIO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 33.524-X, Chefe do Serviço de Cálculo, e MARIA DE LOURDES SARMENTO GUIMARÃES, Matrícula nº 30.598-7, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última constituirem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no Processo supra registrado.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

R E S O L V E :

CANCELAR a Ordem de Serviço que concedeu Indenização de Transporte ao servidor ALBERTO FARAH, matrícula nº 18.156-0,

JOSÉ LIMA SIMÕES

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 15.196 de 08 de novembro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA OZELITA DE SOUZA MAIA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 43.745-X, para substituir ELIAS RODRIGUES DA SILVA Secretário da Junta de Serviço Militar, DFG-02, matrícula n° 31.262-2 no período de 06.02.95 a 25.02.95, por motivo de férias do titular.

MARIA DELSIONE DA SILVA

CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7° Paragráfo Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte a servidora TÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n° 42.953-8, Técnico em Administração Pública - Desenvolvimento Urbano, por motivo de a mesma ter sido requisitada para outro orgão a partir de fevereiro de 1995.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais , e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1. , item I do Decreto n. 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e o que consta do resultado final do concurso Público, conforme Edital n. 144/93-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 180, de 03 de setembro de 1993, e ainda o constante do Edital n. 018/95-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 024, de 01 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E,

1 - Nomear para o cargo de Perito Criminal, 2. Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes candidatos :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
77.	JÚLIO CÉSAR LUIZ DA SILVA
96.	JOÃO MARCUS BRAGA DA COSTA LIMA
113.	LUIZ ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

2 - Os efeitos funcionais desta portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 16 **DE** fevereiro **DE 1995**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista os fatos indicados no OI n° 120/95 - IDR,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores **ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR**, matrícula n° 44.259-3, Consultor Jurídico do Governo do Distrito Federal, **FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA**, matrícula n° 28.819-5, Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, **NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula n° 44.246-1, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, **MARIA MAZARÉ DA MOTA VILELA**, matrícula n° 08.008-1, Diretora do Departamento de Seleção de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, **EDILENE BARROS SOARES**, matrícula n° 21.559-7, Assessora do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, apurar e propor medidas, no prazo de 48 horas úteis, a partir da data da publicação deste ato, sobre os fatos indicados no Ofício suprareferenciado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete, a ADENIZIA LOPES DE SOUZA, matrícula n° 43.098-6, como Assistente, desta Secretaria.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 09 , DE 16 DE FEVERFIRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto n ° 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve ,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2 9 do artigo 62, da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei n° 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela Portaria n° 114/SE A, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : AÉCIO SILVEIRA	2/5	DF-02	12/07/94
MATRICULA: 32.750-6	3/5	DF-01	12/07/94
LOTAÇÃO : ADM. BRASÍLIA			
PROCESSO : 141.003.924/95			
NOME : FRANCISCO X. DE OLIVEIRA	5/5	DF-05	12/07/94
MATRICULA: 09.503-6			
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030..013.061/94			
NOME : JOANA BATISTA TRINDADE	5/5	DF-02	12/07/94
MATRICULA: 38.678-2			
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.013.874/94			
NOME : JOSÉ FERNANDES DA ROCHA	4/5	FG-02 (NOVACAP)	12/07/94
MATRICULA: 09.816-7			
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.012.907/94			
NOME : JOSÉ MATEUS DE MOURA	1/5	DF-02	12/07/94
MATRICULA: 12.109-6	1/5	DF-11	12/07/94
LOTAÇÃO : APOSENTADO	3/5	DF-09	12/07/94
PROCESSO : 030.011.202/94			
NOME : PEDRO LEMOS	1/5	DF-05	12/07/94
MATRICULA: 16.847-5	4/5	DF-01	12/07/94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.000.552/95			
NOME : Mª DE FÁTIMA LIMA CARDOSO	1/5	GEG-02	12/07/94
MATRICULA: 35.063-X			
LOTAÇÃO : SEC. DE CULTURA E ESPORTE			
PROCESSO : 150.001.118/95			
NOME : LEÔNIDAS GRILLO	5/5	DF-05	12/07/94
MATRICULA: 09.698-9			
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.000.285/95			

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 052/94

Recorrente: ARAGUAIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

Data do julgamento : 18 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 004/95 (6155)

EMENTA : IMPOSTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do imposto lançado, decorrente de operações registradas, enseja ao Fisco a sua cobrança acrescida da multa de 50% (art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66), e demais acréscimos legais. ANOTAÇÕES PARTICULARES - LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO - VALIDADE - As anotações particulares divergentes dos livros fiscais exigidos na legislação que denotam prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado, impondo-se o recolhimento do imposto com a multa prevista no artigo 189, inciso V, alínea "c" do Decreto-lei nº 82/66. PASSIVO FICTÍ-

CIO - Os créditos de fornecedores em aberto e não comprovados caracterizam a existência de "passivo fictício" e decorrente presunção juris tantum de corresponderem a receita não contabilizada, oriunda de saídas tributáveis sem emissão de documentos fiscais, ficando o sujeito passivo obrigado ao recolhimento do tributo com a multa de 200% prevista no artigo 189, inciso V, alínea "c" do Decreto-lei nº 82/66.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

EDILENE BARROS SOARES
Redatora Ad hoc

Recurso Voluntário nº 145/94
Recorrente: JB CARVALHO E CIA. LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira
Data do julgamento : 11 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 003/95 (6154)

EMENTA : **TRÂNSITO DE MERCADORIA COM NOTA FISCAL DIVERSA PARA A OPERAÇÃO - INIDONEIDADE DO DOCUMENTO - EFEITOS** - O trânsito de mercadoria com documento fiscal diverso do legalmente exigido para a operação, por isso inidôneo, enseja a apreensão do produto por constituir-se em integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator ao pagamento do tributo com a penalidade prevista para o caso de sonegação fiscal (art. 123, II, c/c o art. 452, I, e 480, III, todos do RICMS aprovado pelo Decreto nº 3.992/77). **TRÂNSITO IRREGULAR DE MERCADORIAS - ULTERIOR EMISSÃO DO DOCUMENTO APROPRIADO** - O trânsito irregular de mercadorias não se corrige pela ulterior emissão do documento fiscal apropriado para a operação, conforme definido no artigo 453 do RICMS, nem sua escrituração nos livros próprios constitui elemento válido para elidir a ação fiscal, quando é manifesto que aquela não se revestiu das formalidades legais.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

EDILENE BARROS SOARES
Redatora Ad hoc

Recurso Voluntário nº 080/93
Recorrente: AUTO PEÇAS E MECÂNICA MM LTDA.
Advogado : Raimundo Luiz Pereira
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira
Data do julgamento : 24 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 002/95 (6153)

EMENTA : **ORÇAMENTO DE PREÇOS - NÃO EFETIVAÇÃO DA VENDA DAS MERCADORIAS - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA** - É improcedente o Auto de Infração e Apreensão fundado em orçamento de preços quando restar comprovado, através de elementos válidos, que a mercadoria nele descrita não foi vendida pelo sujeito passivo, impondo-se, em consequência, a reforma da sentença de primeira instância que decidia em sentido contrário.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno deste Colegiado. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

EDILENE BARROS SOARES
Redatora Ad hoc

Recurso Voluntário nº 149/94
Recorrente: REGES ALBUQUERQUE PADRON
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira
Data do julgamento : 06 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 001/95 (6152)

EMENTA : **IPTU - PAGAMENTO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO** - É de se declarar extinto o crédito tributário quando ocorrer a hipótese prevista no artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66). **RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONHECIMENTO** - Não se conhece do recurso interposto quando constatado nos autos o pagamento do crédito tributário impugnado, ocorrendo, na espécie, a perda do objeto da reclamação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

EDILENE BARROS SOARES
Redatora Ad hoc

Recurso Voluntário nº 371/94
Recorrente: JOSEMAR ARAÚJO FERREIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento : 08 de dezembro de 1.995.

ACÓRDA DA 1ª CÂMARA Nº 02/95 (6151)

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de fevereiro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso de Ofício nº 363/94
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO WESTON LTDA.
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do julgamento : 08 de dezembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 01/95 (6150)

EMENTA : **INTEGRAÇÃO DOLOSA DE MERCADORIA - INOCORRÊNCIA - APLICAÇÃO DA MULTA ACESSÓRIA** - Correta a decisão que, verificada a ausência de intenção de sonegar o Fisco, aplica-se a multa acessória, mantendo assim a decisão de 1ª instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de fevereiro de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 08 de fevereiro de 1.995, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira, Vice-Presidente, e presentes os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Luiz Airton Figurelli Gorga, José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, foi aprovada, por unanimidade, a proposição do Conselheiro Wellington Carlos Batista, no sentido de enviar um ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, Dr. Wasny Nakle de Roure, parabenizando-o por sua nomeação e comunicando que o Tribunal Pleno realizou sua primeira Sessão Ordinária do exercício de 1.995 no dia 08 de fevereiro. Usou também da palavra o Sr. Presidente em exercício para saudar o Conselheiro Sebastião Quintiliano, desejando-lhe êxito na nova missão. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: **RCDP nº 082/94**, Recorrente MERCADO DOS TAPETES LTDA., Recorrido TARF, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Divino Pedro da Silva, presidiu o julgamento o Conselheiro Vice-Presidente, Airton Nazário de Oliveira, conforme dispõe o Inciso I do artigo 11 do Regimento Interno deste Tribunal. Sob licença o Conselheiro João Alves de Oliveira, substituído pelo Conselheiro Sebastião Quintiliano. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de fevereiro de 1.995, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 09 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente no exercício da Presidência), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBE NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E SEBASTIÃO QUINTILIANO. Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 15 de dezembro de 1.994, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente colocou em votação a justificativa de falta do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, aprovada por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes Recursos Contra a Decisão do Presidente: **RCDP nº 074/94**, Recorrente BRAPEL - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RCDP nº 075/94**, Recorrente ELETRÔNICA SATÉLITE LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RCDP nº 076/94**, Recorrente ELÉTRICA GUARANI LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RCDP nº 077/94**, Recorrente DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Encerrado o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RCDP nº 078/94**, Recorrente ELETRÔNICA COMETA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RCDP nº 079/94**, Recorrente DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RCDP nº 080/94**, Recorrente MERCADO DOS TAPETES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RCDP nº 081/94**, Recorrente BRAPEL - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Em face da ausência justificada do Conselheiro Relator, foi adiado o julgamento do **RCDP nº 082/94**, em que é Recorrente MERCADO DOS TAPETES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi colocado, então, em julgamento o **RCDP nº 083/94**, Recorrente RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido TARF, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos de nºs 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52/94, referentes aos recursos: RCDP nºs 075, 080, 079, 071/94, REOP 021/94, RCDP 77/94, REOPs 004 e 038/94, RCDP 076/94, REOP 031/94, RCDPs 074, 081, 083 e 078/94, respectivamente. Foram também distribuídos os Recursos de Ofício ao Pleno nºs 060 e 062/94 ao Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira; 061 e 063/94 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nesse momento, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório Anual, com os resultados do exercício de 1.994, após o que usaram da palavra os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como o Sr. Procurador José Diógenes Teixeira, parabenizando todos os integrantes do Tribunal pelo excelente trabalho desempenhado, espelhado nos resultados obtidos. Agradecendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de fevereiro de 1.995, quarta-feira, às treze e trinta horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 08 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente no exercício da Presidência), WELLINGTON CARLOS BATISTA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO. Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 13 de fevereiro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira, e presentes os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e Edilene Barros Soares (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente parabenizou o Conselheiro Wellington Carlos Batista, pelo seu aniversário transcorrido no dia 12 de fevereiro de 1.995. Da pauta de julgamento *do dia constou o seguinte recurso*: **RV 153/94,** Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRASIL CENTRAL LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro João Alves de Oliveira, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: RV 425/94, ao Conselheiro João Alves de Oliveira; e RV 442/94, ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de fevereiro de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E EDILENE BARROS SOARES (Suplente). Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 07 de fevereiro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira, Vice-Presidente, e presentes os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente em exercício apresentou a justificativa de falta da Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 094/94**, Recorrente NIÚDE P. ESPÍRITO SANTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira e Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Divino Pedro da Silva, presidiu o julgamento o Conselheiro Vice-Presidente, Airton Nazário de Oliveira, conforme dispõe o Inciso I do artigo 11 do Regimento Interno deste Tribunal. Sob licença o Conselheiro João Alves de Oliveira, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares, esta ausente à votação justificadamente. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de fevereiro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E EDILENE BARROS SOARES (Suplente). Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 06 de fevereiro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Wellington Carlos Batista e presentes os Srs. Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga e Edilene Barros Soares (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente em exercício deu boas vindas a todos, no momento em que são iniciados os trabalhos do exercício de 1.995 nesta Câmara. Trouxe também ao conhecimento dos demais a aposentadoria do Conselheiro Presidente Divino Pedro da Silva, valioso servidor do Tribunal e merecedor de tal prêmio. Em virtude dessa aposentadoria e ausência do Conselheiro Vice-Presidente Airton Nazário de Oliveira, conforme dispõe o Parágrafo único do artigo 11 do Regimento Interno do TARF, o Conselheiro mais antigo entre os Representantes dos Contribuintes deveria assumir a Presidência da 2ª Câmara, o que foi feito. Assim, colocou em votação a justificativa de falta do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno e a licença do Conselheiro João Alves de Oliveira, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 209/94**, Recorrente VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sob licença o Conselheiro João Alves de Oliveira, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Divino Pedro da Silva, e ausência do Conselheiro Vice-Presidente Airton Nazário de Oliveira, presidiu a sessão o Conselheiro Wellington Carlos Batista, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 11 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de fevereiro de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por

nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 07 de fevereiro, quando foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA. Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 14 de dezembro de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração de todos os Srs. Conselheiros, do Sr. Procurador da Fazenda Pública, das Sras. Secretárias Gessy e Cely e demais funcionários, convocando sessão Ordinária para o dia 06 de fevereiro de 1.995, sob a Presidência do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **Pedido de Avocação nº 001/94,** Requerente SEGISMUNDO DE ARAÚJO MELLO, Requerido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Rejeitada a preliminar, e após o voto de mérito dos Conselheiros Relator e Wellington Carlos Batista, pediu vistas dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; **RV 151/94,** Recorrente TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., Advogado Oswaldo Rabello Mendes Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE JOÃO ALVES DE OLIVEIRA). Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 30/94,** Recorrente COGUMELO COMÉRCIO DE SORVETES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vistas dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; **RV 323/94,** Recorrente J. A. CARDOSO ÓTICA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os seguintes acórdãos nºs: 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172/94, referentes aos recursos: 208, 253, 001, 226, 110, 368, 028 e REO 27, 261, 147, 251, 360, 19 e REO 18/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de fevereiro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente em exercício), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E EDILENE BARROS SOARES (Suplente). Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 13 de fevereiro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro, e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Lirando de Azevedo Jacundá, Kleber Nascimento e Sebastião Quintiliano, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 427/93,** Recorrente JOSÉ DE SOUZA E SILVA, Advogado Francisco Martins Leite Cavalcante, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO). Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento; e **RV 396/94,** Recorrente CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO MACEDO S/C LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os seguintes acórdãos nºs: 01 e 02/95, referentes ao recursos: REO 363/94 e RV 271/94. Foi também distribuído o seguinte recurso: RV 417/94, ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de fevereiro de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de fevereiro de 1.995, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO. Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 07 de fevereiro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira, Vice-Presidente, e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 408/94,** Recorrente GILVANA DE SOUZA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Divino Pedro da Silva, presidiu o julgamento o Conselheiro Vice-Presidente, Airton Nazário de Oliveira, conforme dispõe o Inciso I do artigo 11 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 422/94,** Recorrente MERCEARIA TOKIO LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Divino Pedro da Silva, presidiu o julgamento o Conselheiro Vice-Presidente, Airton Nazário de Oliveira, conforme dispõe o Inciso I do Artigo 11 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de fevereiro de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____ , lavrei a presente ata, que assinam todos os presentes à sessão de 13 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO. Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze horas e trinta minutos do dia 06 de fevereiro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente em exercício deu boas vindas a todos os Conselheiros, no momento em que são iniciados os trabalhos do exercício de 1.995, trazendo também ao conhecimento de todos a aposentadoria do Conselheiro Presidente Divino Pedro da Silva, prestador de relevantes serviços ao Tribunal e, portanto, merecedor de tal prêmio. Justificou, ainda, a ausência do Conselheiro Vice-Presidente, Airton Nazário de Oliveira, em virtude da qual assumiu a Presidência, conforme dispõe o Parágrafo único do Artigo 11 do Regimento Interno do TARF. Finalmente, cumprimentou o Conselheiro Sebastião Quintiliano, nomeado para o cargo de Conselheiro Efetivo do Tribunal, sendo empossado nesta data. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 326/94**, Recorrente SABACK IMÓVEIS COMERCIAL LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, substituído na Presidência pelo Conselheiro Wellington Carlos Batista, conforme dispõe o Parágrafo único do artigo 11 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 416/94**, Recorrente AURELIANO CURCINO DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator, Lirando de Azevedo Jacundá, que negava provimento ao recurso. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, substituído na Presidência pelo Conselheiro Wellington Carlos Batista, conforme dispõe o Parágrafo único do Artigo 11 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de fevereiro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de fevereiro, data em que foi aprovada.
Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 14 de dezembro de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 372/94**, Recorrente GNPP - CLUBE DE SEGUROS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 411/94**, Recorrente JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os seguintes acórdãos nºs: 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 182/94, referentes aos recursos: 379, 411, 218, 276, 181, 050, 109, 356, 296, 244, 206, 419, 234, 337, 132, 308, 394 e 372/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de fevereiro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de fevereiro data em que foi aprovada.
Conselheiros presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente em exercício), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. Representante da Fazenda Procurador JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, a servidora **MARIA JOSÉ ANGELIN FERREIRA**, Auxiliar de Educação - Conservação e Limpeza, matrícula nº 61.448-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, do servidor **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 31.195-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 1995.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, do servidor **ANTONIO ORISMAR MACIEL COELHO**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.607-x, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 1995.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, a servidora **MÁRCIA APARECIDA REZENDE COSTA**, Especialista de Assistência

à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 55.875-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 15 DE fevereiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de assessor, da servidora **ODETE SANDERSON DE AGUIAR**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 41.875-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PROCESSO Nº : 082.022781/94
INTERESSADO : EDITORA NDJ LTDA
ASSUNTO : NOTA DE EMPENHO
DESPACHO
Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 15.465, de 24.02.94, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **EDITORA NDJ LTDA**, no valor de R$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais), objetivando a renovação de assinatura de periódicos para 1995.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso I Art. 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os Incisos I e II, Art. 39 do Decreto nº 16.098/94.
Publique-se e encaminhe-se à DEx/FEDF, para as providências complementares.

Em 15 / 02 /95.
ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.022781/94
INTERESSADO : LEX EDITORA S/A
ASSUNTO : NOTA DE EMPENHO
DESPACHO
Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 15.465, de 24.02.94, para fins do Art. 26, da Lei 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **LEX EDITORA S/A**, no valor de R$ 1.898,49 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), objetivando a renovação de assinatura de periódicos para 1995.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso I Art. 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com os Incisos I e II Art. 39 do Decreto nº 16.098/94.
Publique-se e encaminhe-se à DEx/FEDF, para as providências complementares.

Em 15 /02 /95.
ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE fevereiro DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR **ROSÂNGELA RITA GUIMARÃES DIAS VIEIRA**, Professor MG3Q, matrícula nº 48.445-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir **SIMONE CERVEIRA DE CASTRO**, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 41.341-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 05, de Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 13.02.95 a 14.03.95, por motivo de férias da titular.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR **NEURILANDE RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.795-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MÁRCIA ARAÚJO OLIVEIRA CAMPANATE**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.730-x, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 02, de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal no período de 26.01.95 a 25.05.95, por motivo de licença gestante da titular.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

PROCESSO Nº : 030.013388/94
INTERESSADO : DINALVA MARIA GUIMARÃES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Face às instruções contidas no presente processo e do disposto no Art. 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço à dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), a favor de **DINALVA MARIA GUIMARÃES.** publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 15 /02 /95.
PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº : 030.013367/94
INTERESSADO : MARCO ANTÔNIO DE MORAES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Face às instruções contidas no presente processo e do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço à dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de 545,55 (quinhentos e quarenta e cinco reais e e cinquenta e cinco centavos), a favor de **MARCO ANTÔNIO DE MORAES.** publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 15 / 02 /95.
PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/95-DIE/SE, de 13 de fevereiro de 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF e tendo em vista

o que consta da justificativa apresentada pela Direção do Estabelecimento de Ensino,

R E S O L V E :

1. Aprovar a Emenda nº 01 ao Regimento Escolar da **Escola Nossa Senhora de Fátima**, aprovado pela Ordem de Serviço nº 25/79-DIE, de 27 de dezembro de 1979, constante de fls. 29 a 48 do Processo nº 030.009649/79-GDF, assinada pelo Diretor do Estabelecimento.
2. Encaminhar o original da Emenda ora aprovada, com a devida rubrica do Diretor do DIE, para ser conservada no arquivo do Estabelecimento.
3. Tornar sem efeito o disposto no art. 68, do regimento aprovado.
4. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, conforme determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/95-DIE/SE, de 14 de fevereiro de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012707/92,

RESOLVE:

1. Constituir comissão composta por **Edna de Araújo Coelho**, Especialista em Educação, matrícula nº 24.293-4 e **Onilmar de Moraes Soares Dias**, Professora, matrícula 59.010-X, para realizar o recolhimento do acervo do Centro Integrado de Saúde de Brasília, situado na QE 11, Lote E, Área Especial - Guará - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano EDEN, em cumprimento ao item 5 da Portaria nº 03 de 09 de janeiro de 1995.
2. Determinar, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da presente Ordem de Serviço.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2°, Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.026244/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE ARANTES CARDOSO, matrícula n° 95.499-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "C", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2°, Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.004113/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA AMÉLIA MACHADO DE ASSIS, matrícula n° 91.979-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LUIS JOAQUIM CARDOSO, Matrícula: 79.242-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1° 24.10.89 a 23.10.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os inciso I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

1 — Designar ANTÔNIO CLAUDIO DE ARAÚJO, Assitente Superior de Saúde — Administrador, Classe Especial, Padrão V, matrícula n° 105.981-5, LÚCIA WEN MAGALHÃES, Assitente Superior de Saúde — Médico — Dermatologia, Classe Especial, Padrão V, matrícula n° 114.706-4 e DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, 2° Classe, Padrão VII, matrícula n° 124-449-3, para sob a Presidência do primeiro,comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo n° 061.000.962/95, que apura responsabilidade pelo atendimento prestado ao paciente PAULO ROBERTO SILVA, que culminou com óbito.

2 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE fevereiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ALDACIRA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 105.620-4, no Cargo de Assistente Supe-

rior de Saúde - Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de julho de 1994, publicado no DODF nº 145 de 27 de julho de 1994, para incluir na fundamentação legal os termos do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.413/94.

RETIFICAR a Instrução de 30 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 252 de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **BRAULIA MATTO DE MELLO**, matrícula nº 114.660-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153 de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989, e incluir as vantagens do artigo 2º e 8º, da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.027.943/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE fevereiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **LINDALVA XAVIER LOBO**, matrícula nº 105.033-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.027.956/94

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA LÊDA GOMES FERNANDES**, matrícula nº 106.372-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.014.748/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **VALDAIR PEREIRA DUARTE**, matrícula nº 102.330-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alína "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746 de 27 de dezembro de 1979 e 2.153 de 24 de julho de 1984 e pela Lei 62 de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.030.034/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOÃO BEZERRA BRANDÃO**, matrícula nº 108.793-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.042.042/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOAQUINA SOARES PRAZERES**, matrícula nº 101.271-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.965/94,

CONCEDER APOSENTADORIA a **IVANILDE MARIA DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº 101.237-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.045.001/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE fevereiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **EURIDES RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 100.676-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I - AOSD Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** processo nº 061.033.085/95

CONCEDER APOSENTADORIA a **DULCINEIA MOURÃO**, matrícula nº 113.804-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.** Processo nº 061.033.055/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a **SEVERINO ABRÃO**, matrícula nº 101.360-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.039.769/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 100.716-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Espec. - Eletr. Comunic., 1º Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e nº 2.153 de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.027.047/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTONIO AMELIO LOPES**, matrícula nº 100.662-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.140/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **PETRONILIO PEREIRA DO CARMO**, matrícula nº 106.419-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.033.064/95.

CONSIDERAR APOSENTADO **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA**, matrícula nº 100.865-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187 e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, a contar de 18 de janeiro de 1995. Processo nº 061.027.048/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **IDALINA LINA DE JESUS AMARO**, matrícula nº 105.148-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.030.081/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a **IVONE RAMOS COUTO**, matrícula nº 104.835-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro dee 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.033.079/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: **061.027123/94**
NOME: **ENECLYDES RIBEIRO CAMPOS**, matrícula 112.357-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
801 dias prestados ao Governo do Estado da Bahia, no período de 01.03.59 a 09.05.61, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.027123/94**
NOME: **ENECLYDES RIBEIRO CAMPOS**, matrícula 112.357-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
1.422 dias prestados ao Instituto de Saúde do Estado da Bahia, no período de 18.10.54 a 08.09.58, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.027123/94**
NOME: **ENECLYDES RIBEIRO CAMPOS**, matrícula 112.357-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
1.114 dias prestados à Universidade Federal Fluminense - RJ, no período de 29.03.50 a 15.04.53, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.027123/94**
NOME: **ENECLYDES RIBEIRO CAMPOS**, matrícula 112.357-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
2.764 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.12.66 a 09.03.71, 01.04.74 a 30.04.76 e 01.06.76 a 17.08.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.033035/95**
NOME: **ANA MARIA BARBOSA**, matrícula 134.596-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRG.
5.898 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - GO, nos períodos de 09.03.65 a 30.06.75 e 01.03.86 a 31.12.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.033035/95**
NOME: **ANA MARIA BARBOSA**, matrícula 134.596-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRG.
904 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - GO, no período de 01.01.92 a 22.06.94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.030051/95**
NOME: **JOSÉ EVIMAR DE OLIVEIRA**, matrícula 115.663-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde, HRT
4.812 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.67 a 06.09.73, 24.09.73 a 10.12.76, 21.12.76 a 16.09.77, 20.09.77 a 31.08.78, 08.09.78 a 08.12.78 e 21.12.78 a 20.10.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.027036/95**
NOME: **ERNESTINO VILELA FARIA**, matrícula 107.318-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRAS.
2.886 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.01.64 a 11.02.67, 05.07.67 a 30.04.68, 01.04.69 a 16.10.72 e 01.09.73 a 31.01.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.045522/94**
NOME: **PLOTINO LADEIRA DA MATTA**, matrícula 128.276-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.
5.732 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.01.73 a 13.06.88 e 01.02.90 a 30.04.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.000508/95**
NOME: **MARIA DE SOUZA SANTOS PEGAS**, matrícula 103.526-6, Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, DRH-Aposentados.
254 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19.08.52 a 15.10.52 e 18.11.53 a 01.06.54, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.023161/92**
NOME: **ILDENI MARQUES MONTEIRO**, matrícula 110.565-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
885 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 31.07.64 a 01.01.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.033014/95**
NOME: **MARIA ROSA DA SILVA**, matrícula 134.165-1,Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HRG.
1.485 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 21.03.90 a 13.04.94 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.036010/95**
NOME: **ODILON MENDES GARCIA NETO**, matrícula 111.788-2, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRS.
1.597 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 16.01.73 a 31.05.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.000827/95**
NOME: **JOAQUIM ASTROGILDO DE MELLO**, matrícula 125.231-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice em Eletrônica e Comunicações, DRH-Diversos.
8.947 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.60 a 22.10.65, 03.11.65 a 31.01.66, 02.03.66 a 20.04.66, 16.06.66 a 18.10.66, 19.10.66 a 14.09.73, 15.09.73 a 30.04.75, 02.05.75 a 16.02.82, 17.02.82 a 31.08.82, 01.09.82 a 20.12.82, 03.01.83 a 30.11.83, 01.12.83 a 19.06.84 e 02.07.84 a 28.03.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.030085/95**
NOME: **CHRISTIANE CRUZ CERQUEIRA**, matrícula 134.031-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.

342 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16.04.93 a 23.03.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

NOME: Denise Pereira de Miranda
MATRÍCULA: 133.031-4
CARGO EFETIVO: Médica Gineco Obst.
PROCESSO Nº: 061.033101/95
A PARTIR DE: 03.02.95

Brasília-DF.,16 de fevereiro de 1995

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Diretora

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 06 de JANEIRO DE 1.995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regime Interno da CRSAN.

R E S O L V E:

Aplicar pena de advertência a servidora VERA LÚCIA DE JESUS FARIA, AOSD-Limpeza e Conservação, Matricula 116.236-5, conforme o artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90, conforme Processo nº 061.039634/94.

HILTON BARROSO MENDONÇA COSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995
(Publicação no DODF de 16.02.95, Pág. 24)

ERRATA

ONDE SE LÊ: RAIMUNDO MACÊDO DE ARAÚJO - MATR. 25.188-7
LEIA-SE: RAIMUNDA MACÊDO DE ARAÚJO - MATR. 25.188-7

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, até 22.02.95 o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo 101.000.241/93, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 15 de fevereiro de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : MARIA DA GRAÇA DE PAULA AVELINO GOMES
MATRÍCULA : 8226-0
DEPENDENTE : LEANDRO AVELINO GOMES
LEONARDO AVELINO GOMES
LUCIANO AVELINO GOMES

NOME : JESUINA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA : 6234-0
DEPENDENTE : BARBARA GOMES DOS SANTOS

NOME : CÁSSIO ALVES DE MOURA
MATRÍCULA : 6172-6
DEPENDENTE : LUCAS DE OLIVEIRA MOURA

NOME : LUIZ CIRINO DA SILVA
MATRÍCULA : 6413-0
DEPENDENTE : THAYNARA MENDONÇA DA SILVA

NOME : ELIZABETE JOSÉ MARQUES BARBOSA
MATRÍCULA : 6254-5
DEPENDENTE : GIULIANA MARQUES BARBOSA

NOME : ELSON SILVA ARAUJO
MATRÍCULA : 8278-3
DEPENDENTE : VICTOR FÉLLYX MORAIS ARAÚJO
ANNYE KAROLYNE MORAIS ARAUJO

NOME : AFRÂNIO FERNANDES BORGES
MATRÍCULA : 0210-0
DEPENDENTE : FERNANDA GOMES DA SILVA BORGES
ALINE LÚCIA FERNANDES BORGES
MARCELO HENRIQUE DA SILVA BORGES

NOME : FRANCISCO GOMES DE MESQUITA
MATRÍCULA : 4358-3
DEPENDENTE : NATALIANA VIEIRA DE MESQUITA

NOME : GILMAR DE SOUSA RAMOS
MATRÍCULA : 4624-8
DEPENDENTE : ALISSON DE SOUZA RAMOS

NOME : NAIR FRANCISCO MAIA
MATRÍCULA : 4086-X
DEPENDENTE : WESLEY FRANCISCO MAIA DE ARAUJO
SHIRLEY JANAÍNA FRANCISCO MAIA DE ARAÚJO
ANA PAULA FRANCISCO MAIA DE ARAUJO

NOME : MENONS ALVES DA SILVA
MATRÍCULA : 4983-2
DEPENDENTE : KLEBYSSON DE OLIVEIRA DA SILVA

NOME : ANATOLE FRANCE FERREIRA FONSECA
MATRÍCULA : 5903-X
DEPENDENTE : RAPHAEL DE LEON DE SOUZA FONSECA
FERNANDA JULIANA DE SOUZA FONSECA
FABÍOLA BYANCA REBECA DE SUUSA FONSECA

NOME : ANA MARIA BIZARRIA XIMENES
MATRÍCULA : 6822-5
DEPENDENTE : LUCAS BIZARRIA XIMENES
HILQUIAS BIZARRIA XIMENES
ELNATÃ BIZARRIA XIMENES

NOME : POMPEU LOBATO GAMA
MATRÍCULA : 3620-X
DEPENDENTE : THIAGO ALVES GAMA
RENATO ALVES GAMA

NOME : MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO
MATRÍCULA : 1166-5
DEPENDENTE : LEILA LEMOS DE QUEIROZ

NOME : MÁRCIA HELENA BARROS DA ANUNCIAÇÃO
MATRÍCULA : 6012-7
DEPENDENTE : JULIANA BARROS ANUNCIAÇÃO

NOME : EDILMA PACHECO PORTELA
MATRÍCULA : 6550-1
DEPENDENTE : DANIEL PORTELA FERNANDES

NOME : JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 8292-9
DEPENDENTE : DANÚBIA DE CASTRO NASCIMENTO
DANIELLE DE CASTRO NASCIMENTO
DANILLO HENRIQUE DE CASTRO NASCIMENTO

NOME : DIVANETH MEDEIROS DE LIMA
MATRÍCULA : 8281-3
DEPENDENTE : GISELLE SISSY MEDEIROS DE LIMA
BRUNA JOICE MEDEIROS DE LIMA

NOME : GARDENIA MARREIROS DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA : 8127-2
DEPENDENTE : CAIO CESAR MARREIROS DE SOUSA

ROSSI DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Criar a Coordenação do programa da Praça do Cidadão que fica a Cargo dos Assessores do IPDF

DENISE DE CAMPOS GOUVÊA matrícula nº 850705
CLAUDIA HOFAMAM MOTA matrícula nº 370290

2. Criar Grupo de Trabalho com finalidade específica de projetar e implementar o programa Praça do Cidadão no Riacho Fundo (RA XVII)

3. Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho que trata o item 02 os seguintes servidores:

.JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO
Matrícula nº 85043-8 - Chefe da SEPRO-DIPRO-IPDF
.EUGÊNIO BARBOZA
Matrícula nº 85064-0 - Chefe da SEVIS-DIURB-IPDF
.PAULO JOSÉ ARAGÃO DE PAIVA
Matrícula nº 42943-5 - Desenhista da SEVIS-DIURB-IPDF
.ISABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS
Matrícula nº 85.079-9- Encarregada da GEPRO I-DIPRO-IPDF
.AURORA F. GOMES ARAGÃO SANTOS
Matrícula nº 85055-1 - Chefe de Núcleo-GEPEC-DIPRO-IPDF
.ADILSON BRITO DE CARAVALHO
Matrícula nº 85154-x -Encarregado de Paisagismo-GEPEC-DIPRO-IPDF
.YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA
Matrícula nº 85056-x -Encarregado Proj.Arquitet.GEPEC-DIPRO-IPDF
.CARLA MARIA D' ALMEIDA PONTE
Matrícula nº 70743-0 - Técnica-GEPEC-DIPRO
.MARIA FRANCISCA TEREZA LAFETÁ
Matrícula nº 67462-1 - Técnica-GEPEC-DIPRO

NOVACAP
.AIRES MANOEL RIBEIRO
Matrícula nº 58558-0 - Consultor Técnico-Núcleo de Projeto do CEC. - NOVACAP

.FERNANDO OLIVEIRA MIRANDA
Matrícula nº 433683 - Técnico-Núcleo de Projetos do CEC NOVACAP

RA XVII
.TÂNIA MARA F. C. PEREIRA
Matrícula 19057-8 - Diretoria da Divisão de Reg. de Exames Aprovação e Elaboração de Projeto-Regional Riacho Fundo
.HILDA CRISTINA LUZ NATALI
Matrícula 42108-1 - Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico.

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
Diretor-Presidente do IPDF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 006/95, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 03 (três) dias, a contar do dia 14 de fevereiro de 1995, o prazo estabelecido na Portaria nº 003/95-ST, de 25 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 020, de 26.02.95, para apresentar o Relatório Final dos fatos constantes do processo nº 030.000.919/95.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PROCESSO Nº: 030.000.448/95
INTERESSADO: NAZARENO STANISLAU AFFONSO
ASSUNTO: Requisição de Diária nº 001/95-ST

Autorizo a Concessão de 02 (duas) diárias de viagem a serviço ao servidor NAZARENO STANISLAU AFFONSO, Secretário de Transportes, correspondentes ao período de 16 a 18.02.95, quando comprirá agenda com audiências com o Secretário Metropolitano de Transportes de São Paulo e com o Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo, na cidade de São Paulo-SP.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995.
ANTONIO CARLOS FIRMINO
Secretário-Adjunto de Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :-

Exonerar , ELDO DE SOUZA SANTOS, matricula 94.356-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, simbolo DFG-09, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 16.02.95.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/95-SA/PRG-DF DE 15 FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL e o PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e atendendo determinação do Exmo. Sr. Governador, transmitida pelo Sr. Secretário de Governo, conforme os termos do OF Nº 006/95-SEG, de 10 de janeiro de 1995, documento que deu origem ao Processo nº 030.0001669/95,

RESOLVEM:

I - Instaurar Processo Administrativo com a finalidade de apurar os fatos objeto da DECISÃO nº 4892/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ato encaminhado ao Senhor Governador com o OF GP nº 1337/94, de 13 de outubro de 1994, da Exmª. Sra. Presidente daquela Corte de Contas.
II - Designar para comporem a Comissão de Processo Administrativo ora instaurado, sob a Presidência do primeiro, os Srs. Procuradores ELENAURO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 35.861-4 - Presidente; LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS, matrícula nº 38.549-2 Membro e MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTIN, matrícula nº 28.832-2.
III - Estabelecer, em até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 43 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,combinado com o artigo 38 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.620,5, para substituir o Encarregado de Tesouraria, Símbolo DFG-03, JOSÉ RICARDO LORDELO SANTANA, em seu período de férias regulamentares de 13.02 a 04.03.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 44 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de licença prêmio por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME : JOSÉ PAULO PATI
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 90.270-5
CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 26.06.78 à 25.06.83
26.06.83 à 25.06.88
26.06.88 à 25.06.93

NOME : RONALDO DE MELO ALVES
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 90.296-9
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 19.04.68 à 18.04.73
19.04.73 à 18.04.78
19.04.78 à 18.04.83
19.04.83 à 18.04.88
19.04.88 à 18.04.93

NOME : JOSÉ ALBINO DE SOUZA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 90.560-7
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 17.05.68 à 16.05.73
17.05.73 À 16.05.78
17.05.78 à 16.05.83
17.05.83 à 16.05.88
17.05.88 à 16.05.93

NOME : JOÃO PEREIRA DA SILVA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 90.969-6
CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 15.08.69 à 14.08.74
29.08.74 à 28.08.79
29.08.79 à 28.08.84
29.08.84 à 28.08.89
29.08.89 à 28.08.94

NOME : CUSTODIA MARIA REIS GOUVEIA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 91.126-7
CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 03.06.68 à 02.06.73
03.06.73 à 02.06.78
17.06.78 à 16.06.83
17.06.83 à 16.06.88
17.06.88 à 16.06.93

NOME : JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 91.762-1
CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 09.09.81 à 08.09.86
09.09.86 à 08.09.91

NOME : ALCIONE DA COSTA LIMA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 91.819-9
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 17.04.72 à 16.04.77
21.05.77 à 20.05.82
25.05.82 à 24.05.87
25.05.87 à 24.05.92

NOME : GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 91.962-4
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 18.05.73 à 17.05.78
18.05.78 à 17.05.83
18.05.83 à 17.05.88
18.05.88 à 17.05.93

NOME : LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 91.992-6
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 28.05.73 à 27.05.78
28.05.78 à 27.05.83
28.05.83 à 27.05.88
28.05.88 à 27.05.93

NOME : ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.134-3
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 01.11.73 à 31.10.78
13.12.78 à 12.12.83
13.12.83 à 12.12.88
13.12.88 à 12.12.93

NOME : JOSÉ ONÓRIO DA SILVA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.140-8
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 01.08.87 à 31.07.92

NOME : OTAVIO MOTA DA CRUZ
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 92.442-3
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 11.08.89 à 10.08.94

NOME : GLORIA DIVINA DE SOUZA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.547-0
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 01.06.88 à 31.05.93

NOME : MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS
LOTAÇÃO : DRF
MATRÍCULA : 92.551-9
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 03.05.76 à 02.05.81
03.05.81 à 02.05.86
03.05.86 à 02.05.91

NOME : MARIA DILANI DE PAIVA
LOTAÇÃO : GAB
MATRÍCULA : 92.564-0
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 01.07.88 à 30.06.93

NOME : MARIA ONEIDE ALMEIDA ROCHA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.857-7
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 06.07.77 à 05.07.82
06.07.82 à 05.07.87
06.07.87 à 05.07.92

NOME : ADELIO BATISTA DE MELO
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.114-4
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 25.06.89 à 24.06.94

NOME : ADÃO RODRIGUES DO FRADE
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.180-2
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 18.09.89 à 17.09.94

NOME : MACARIO AMANCIO TAVARES
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.268-X
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 06.01.80 à 05.02.85
10.02.85 à 09.02.90

NOME : MARIA ALVINA MIRANDA NOGUEIRA
LOTAÇÃO : SA
MATRÍCULA : 93.295-7
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 25.05.80 à 24.05.85
10.07.85 à 09.07.90

NOME : OSMAN NUNES DE ARAÚJO
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.350-X
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 01.01.82 à 31.12.86
01.01.87 à 31.12.91

NOME : LUIS AUGUSTO LEAL DE FREITAS
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 93.446-1
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 11.07.80 à 10.07.85
11.07.85 à 10.07.90

NOME : ROSÂNGELA OLIVEIRA FARIAS
LOTAÇÃO : DRF
MATRÍCULA : 93.748-7

CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 06.01.83 à 05.01.88
06.01.88 à 05.01.93

NOME : GERALDO THEODORO DA SILVA
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.760-6
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 03.03.88 à 02.03.93

NOME : EDVALDO FERREIRA DA SILVA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.809-2
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 06.07.88 à 05.07.93

NOME : ROSÂNGELA RAPOSO
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 94.341-X
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 20.09.89 à 19.09.94

NOME : BENEDITA ARAÚJO DA SILVA
LOTAÇÃO : ADM. TAG.
MATRÍCULA : 94.366-5
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 02.01.90 à 01.01.95

NOME : NOEME LIMA DA COSTA
LOTAÇÃO : ADM. TAG.
MATRÍCULA : 94.368-1
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 02.01.90 à 01.01.95

DEPARTAMENTO DE COMERC.MATERIAL AGROPECUÁRIO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073000238/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor MANOEL BARBOSA DA SILVA , quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Alexânia, para transporte de servidores até a Unidade de Revenda local, no dia' 25 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000238/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores DIVINO BATISTA GUEDES e GERALDO DA CONCEIÇÃO BATISTA DA CUNHA, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Alexânia, para realização de inventário na Unidade de Revenda local, no dia 25 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000238/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores MIRALDINO ALVES DE CARVALHO e JOSISMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo, para realização de inventário na Unidade de Revenda local, no dia 25 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000238/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo , para transporte de servidores até a Unidade de Revenda local, no dia 25 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000239/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO, MILNE FREITAS SOUZA e RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO , quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidades de Posse e Cabeceiras, para realização de supervisão nas respectivas Unidades de Revenda locais, no dia 30 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000239/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, quando do deslocamento do mesmo para o estado de Goiás, cidades de Posse e Cabeceiras, para transporte de servidores até as respectivas Unidades de Revenda, no dia 30 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000241/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO, MILNE FREITAS SOUZA e RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO , quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidades de Luziânia, Alexânia e Padre Bernardo, para realização de supervisão nas respectivas Unidades de Revenda locais, no dia 02 de fevereiro de 1995.

PROCESSO: 073000241/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Luziânia, Alexânia e Padre Bernardo, para transporte de servidores até as respectivas Unidades de Revenda locais, no dia 02 de fevereiro de 1995.

PROCESSO: 073000242/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores JOSISMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, DIVINO BATISTA GUEDES e ALTAIR SEVERINO MACIEL, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para realização de inventário, na Unidade de Revenda local, no dia 23 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000242/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor MANOEL BARBOSA DA SILVA , quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para transporte de servidores até a Unidade de Revenda local, no dia ' 23 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000242/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores MIRALDINO ALVES DE CARVALHO e GERALDO DA CONCEIÇÃO BATISTA DA CUNHA, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Planaltina/GO , para realização de inventário, na Unidade de Revenda local, no dia 23 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000242/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor JOSE ANTONIO PEREIRA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Planaltina/GO , para transporte de servidores até a Unidade de Revenda local, no dia 23 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000243/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, quando do deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse , para transporte de servidores, até a Unidade de Revenda local, no dia 24 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000243/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor MIRALDINO ALVES DE CARVALHO, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para realização de inventário na Unidade de Revenda local, no dia 24 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000243/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor ABDIAS JUSTINO DA SILVA , quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Formosa' e Cabeceiras, para transporte de servidores até as respectivas Unidades de Revenda, no dia 24 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000243/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor JOSISMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, para realização de inventário, na Unidade de Revenda local, no dia 24 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000243/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores DIVINO BATISTA GUEDES e GERALDO DA CONCEIÇÃO BATISTA DA CUNHA, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Formosa, para realização de inventário, na Unidade de Revenda local, no dia 24 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000243/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor RICARDO MERAZZI, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, no dias 27 e 28 de janeiro de 1995.

PROCESSO: 073000243/95 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor FRANKLIN SILVA COUTO, quando do seu deloscamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 27 e 28' de janeiro de 1995.

ROGERIO PEREIRA DIAS
Diretor-Executivo

SOCIEDADE DO ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Aos quatro dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores NILSON MARTORELLI, Presidente do Colegiado, NELO ALVES PEREIRA, ELIAS VALMOR MARCHESE, GILDO DA SILVA GADELHA, VICENTE FERRER DE MELO, CESAR AUGUSTO DOMINGOS e MARIA CELISA RORIZ DE CASTRO, Conselheiros. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente fez uma exposição da atual situação econômico-financeira da Empresa, comunicando que, apesar de estar em débito para com os seus fornecedores, a SAB efetuou o pagamento dos salários relativos ao mês de dezembro, estando em dia com a Folha de Pagamento dos seus empregados. Continuando, o Senhor Presidente colocou em evidência o único assunto da Ordem do Dia, qual seja a extinção do mandato dos atuais membros da Diretoria da SAB e a eleição dos novos. O Conselho, considerando o disposto no artigo 28, inciso II, combinado com o artigo 32 do Estatuto Social da SAB, com a abstenção do Conselheiro NILSON MARTORELLI, resolveu: a) exonerar, a partir desta data, a atual Diretoria da SAB, composta pelos Senhores

NILSON MARTORELLI, Presidente eleito por este Colegiado em sua 100ª Reunião, em 16.02.93, JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro eleito por este Colegiado em sua 50ª Reunião, em 23.01.91 e TULIO AUGUSTO VELOSO, Diretor Comercial eleito por este Colegiado em sua 59ª Reunião, em 07.06.91; b) eleger, para exercer o mandato de 02 (dois) anos, os Senhores: 1. MAURICIO DUTRA GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.390/D-CREA-DF e CPF/MF nº 070.607.931/00, residente e domiciliado à AOS 08, Bloco "B", Apartamento nº 105, Brasília, Distrito Federal, para ocupar o Cargo de PRESIDENTE DA SAB; 2. ARTUR EUSTAQUIO ROMANIELLO SAABOR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº M-214.470-SSP/MG e CPF/MF nº 100.615.256-34, residente e domiciliado à SQS 216, Bloco "K", Apartamento nº 205, Brasília, Distrito Federal, para ocupar o Cargo de DIRETOR COMERCIAL DA SAB; 3. RENE FERREIRA, brasileiro, desquitado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 562.378-SEP/DF e CPF/MF nº 321.121.706-63, residente e domiciliado à QI 23, Lote 09/11, Apartamento nº 330, Guará II, Brasília, Distrito Federal, para ocupar, interinamente, o Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAB. O Senhor Presidente informou a seus pares que o Senhor Diretor Comercial eleito, ARTUR EUSTAQUIO ROMANIELLO SAABOR, por estar atendendo a assuntos de interesse particular, julgou conveniente adiar a assinatura do Termo de Posse, comprometendo-se a assiná-lo dentro dos próximos 30 (trinta) dias, conforme prevê o parágrafo único do artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Face ao exposto, propôs, sendo aprovado por unanimidade, que até a investidura do Senhor Diretor Comercial, o Senhor Presidente, MAURICIO DUTRA GARCIA responderá, cumulativamente, pela DIRETORIA COMERCIAL DA SAB. Em vista disso, fica revogado o item "3" da Resolução nº 035, baixada por este Colegiado em sua 140ª reunião, realizada em 18.10.94, através do qual concedeu licença remunerada para descanso ao então Diretor Comercial, no período de 02 a 31 do corrente mês, designando seu substituto. Em seguida, após registrar agradecimentos em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Diretoria ora destituída, o Colegiado solicitou a presença dos Senhores MAURICIO DUTRA GARCIA e RENE FERREIRA, os quais, apondo suas assinaturas nos termos de posse, prometendo bem e fielmente exercer suas funções, foram investidos nos cargos. O Colegiado cumprimentou a Diretoria recém-empossada, desejando-lhe profícua gestão, colocando-se à disposição para o que se fizer necessário. Finalizando, o Senhor Presidente deste Colegiado, agradeceu a cada um de seus pares pela contribuição recebida, tanto como Presidente da Empresa quanto como membro deste Colegiado. Os Senhores Conselheiros agradeceram e retribuíram. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu, MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. NILSON MARTORELLI, Presidente, NELO ALVES PEREIRA, ELIAS VALMOR MARCHESE, GILDO DA SILVA GADELHA, VICENTE FERRER DE MELO, CESAR AUGUSTO DOMINGOS e MARIA CELISA ROBIZ DE CASTRO, Conselheiros.

FEB -8 1995
J.C.D.F.
REG. SOB Nº 53 16552,6

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.
(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 15.02.95 PÁG. 15.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133/95 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : **055000742/95** CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO : EDILSON GONÇALVES CARVALHO
PRONTUÁRIO : 11.657.887-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 07.02.95

PROCESSO Nº : **055000741/95** CATEGORIA/UF: "B"/BA
INTERESSADO : LUCIANE QUIRINO
PRONTUÁRIO : 221444572
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.02.95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **134** /95 10 DE FEVEREIRO DE 1995 .

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : **055000740/95** CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : JOAQUIM MOREIRA NETO
PRONTUÁRIO : 00.399.360-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06(SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.02.95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135 /95, 02 DE FEVEREIRO DE 1.995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de Novos Exames de SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO, LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108, e Resolução Nº 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação - GAHAB, os recolhimentos das Carteiras Nacional de Habilitação dos condenados mediante recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T. se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos Exames de Habilitação.

PROCESSO Nº : 055.000519/95 Of.nº 369/95-VEC
INTERESSADO : ADENI DE OLIVEIRA Processo VEC/03404194
PRONTUÁRIO : 00.083.010-0/DF

PROCESSO Nº : 055.000516/95 Of.nº 373/95-VEC
INTERESSADO : IRES JOSE FERREIRA Processo VEC 03182394
PRONTUÁRIO : 00.036.169-0/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº136 /95 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 139-2, JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO, matrícula nº 259-3, e RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, matrícula nº 876-1, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar responsabilidades de servidor, conforme processo nº 055.000.376/95.

A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

II- Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 123/95, de 3 de fevereiro de 1.995.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo elevado grau de dedicação, presteza, conhecimento e assiduidade com que prestaram seus serviços a esta Junta de Controle:

NOME	MATRÍCULA
José dos Remédios Rodrigues dos Santos	01.222-X
Maria Luiza Barbosa Serpa	00.796-X
Geralda Maria da Silva Salgado	00.402-2
Nazaré Torres A. Pinto	01.015-4

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 138 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 0550000764/95
INTERESSADO : ALVARO MARTINS PERES
PRONTUÁRIO : 11.189.538-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 01.02.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 139 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055000763/95**
INTERESSADO : JOSE SALUSTIANO SOBRINHO
PRONTUÁRIO : 00.232.268-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 30.01.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 140 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055000762/95**
INTERESSADO : ANTONIO ROUDÃO S. FILHO
PRONTUÁRIO : 00.459.867-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 27.01.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 141 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055000767/95**
INTERESSADO : EDNALDO PEREIRA DINIZ
PRONTUÁRIO : 180.189.034/PB
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.01.95

PROCESSO Nº : **055000766/95**
INTERESSADO : JOSE NEVES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.239.987-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.01.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : **055000765/95**
INTERESSADO : GRASSIMAR ANTONIA DINIZ
PRONTUÁRIO : 11.597.504-7/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 27.01.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055000770/95**
INTERESSADO : WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO
PRONTUÁRIO : 11.594.555-5/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 31.01.95

PROCESSO Nº : **055000769/95**
INTERESSADO : JOSE DALDINANTE C. BARROS
PRONTUÁRIO : 00.127.049-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 31.01.95

PROCESSO Nº : **055000768/95**
INTERESSADO : JOSE DE ARIMATEA P. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.393.504-8/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 31.01.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 144/95 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER as Licenças de Aprendizagem abaixo-especificadas, pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 137 do RCNT, haja vista que seus titulares foram encontrados desacompanhados dos seus responsáveis pela instrução.

Candidatos: ADAIR ALVES JUNIOR e IRAMAR SOARES VELOZO.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 146 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : **055000793/95**
INTERESSADO : EDVALDO VIEIRA DA MOTA
PRONTUÁRIO : 00.226.704-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 03.02.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 147 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055000792/95**
INTERESSADO : CELIO RIBEIRO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.381.087-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 01.02.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : **055000791/95**
INTERESSADO : EDUARDO DOMINGUES DE S. NETO
PRONTUÁRIO : 00.435.941-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 02.02.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055000789/95**
INTERESSADO : ISAIAS ALVES DOS REIS
PRONTUÁRIO : 11.594.530-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.02.95

PROCESSO Nº : **055000790/95**
INTERESSADO : CARLOS HUMBERTO DA CRUZ
PRONTUÁRIO : 00.065.248-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.02.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 150 /95 13 de fevereiro de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânaito.
PROCESSO Nº : **055000786/95**
INTERESSADO : ERASMO CARLOS B. SILVA
PRONTUÁRIO : 00.445.949-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.02.95

PROCESSO Nº : **055000787/95**
INTERESSADO : AVELAR DE ASSIS MOURA
PRONTUÁRIO : 00.484.743-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.02.95

PROCESSO Nº : **055000788/95**
INTERESSADO : ALTEDES SEABRA DA COSTA
PRONTUÁRIO : 00.177.315-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.02.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 151 de 09 de fevereiro de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Unico e 59 e seus Paragrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 55000648/95
INTERESSADO: AIRTON LEMES
ASSUNTO : REABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55000647/95
INTERESSADO: LUCIA MARIA VILELA PACHECO ALMEIDA
ASSUNTO : REABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO
02 - JOSE MARIO COSTA
03 - VICENTE DE MELO

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152 /95 14 DE DEZEMBRO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : **055000798/95** CATEGORIA/UF "A 2 D"/DF
INTERESSADO : MAURÍCIO DE ASSIS FERREIRA
PRONTUÁRIO : 11.425.278-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 12 (DOZE) MESES, A APATIR DE 26.12.94.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153 /95 15 DE FEVEREIRO DE 1.95.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.967,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : **055000797/95** CATEGORIA/UF "B"/DF
INTERESSADO : JOSÉ FRANCISCO U. DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.367.838-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06(SEIS) MESES, A PARTIR DE 30.01.95.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145/95 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
DESIGNAR as servidoras NELMA MOREIRA MORAES - CRP/DF 01.0829 e ISA DE BARROS - CRP/DF 01.1444, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Vistoria que atuará junto à Clínica Médica e Psicológica de Ceilândia - CLIMEC, para fins de vistoria de rotina para verificação de regularidades.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Perita Criminal MARIA DAS GRAÇAS A. SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.071-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, matrícula 23.691-8, Diretor do Instituto de Criminalística — IC/CPT/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR a Perita Criminal MARIA INÊS DE OLIVEIRA A. BARBOSA, Primeira Classe, Padrão V, matrícula 23.668-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS A. SILVA, matrícula 21.071-4, Diretora da Divisão de Perícias Externas — DPE/IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR o Perito Criminal ALMIR SABINO DE AZEVEDO, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 23.818-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TÂNIA SIMÕES SANTOS, matrícula 20.838-8, Diretora da Divisão de Perícias Internas — DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR o Perito Criminal JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.110-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALBERTO DE C. COUTINHO, matrícula 23.911-9, Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa — DPE/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Perito Criminal JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 19.319-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EURÍPEDES CARLOS BORGES, matrícula 20.831-0, Chefe da Seção de Merceologia — DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR a Perita Criminal IVETE SHIMABUKO SILVA ROCHA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 23.804-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILARAINE ACÁCIO ARCE, matrícula 19.892-7, Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis — DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS AUGUSTO DA C. ARAÚJO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 34.214-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir KÁTIA SIMÕES SANTOS, matrícula 19.256-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Instituto de Criminalística — IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI N° 8.112/90, artigo 62 parágrafo 2°. Regulamentada pela Lei 8.911/94.
MATRÍCULA N°: 26.095-9
INTERESSADO: MARIA ESTER LESSA BRANDÃO N. DE OLIVEIRA MORAES
PROCESSO N°: 150.000.075/95
DESPACHO: Atualizo a Incorporação de Quintos, tendo em vista a transformação de Função prevista no Decreto n° 16.068 de 17.11.94, que trata da reestruturação do ArPDF. Ficam alteradas as parcelas "quintos" da servidora da seguinte forma: 2/5 do DFG-08, 1/5 do DFG-11, 1/5 do DFA-06, 1/5 do DFG-12.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1995.

AMÉLIA MENDES RABELO
Diretora

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO—DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 256,30 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) ao servidor JOÃO PEDRO DE MOURA, Diretor Geral, matrícula 00210-0, deste Departamento, referente a despesas com viagem ao Estado do Rio Grande do Sul, no período de 15 a 17 de fevereiro do corrente ano, para participar do Programa de Geração de Emprego e Renda.

JOÃO PEDRO DE MOURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL
CONCESSAO DE SALARIO-FAMILIA

SERVIDOR: ANTONIO EDILSON DE PAIVA
MATRICULA: 44.176-7
DEPENDENTE: STEPHANE PEREIRA DE PAIVA, filha nascida em 11 de fevereiro de 1995, conforme certidão nº 153.531, Livro "A"-315, folha nº 231v, de 14.02.95, apresentada a partir de 14 de fevereiro de 1995.
SERVIDOR: LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA
MATRICULA: 44.895-8
DEPENDENTE: VITOR MONTEIRO ARAUJO DE SOUZA, filho nascido em 27 de dezembro de 1989, conforme certidão nº 125.216, Livro "A" -210, folha nº 208v, de 03.01.90, apresentada a partir de 13 de fevereiro de 1995.

TANIA PEREIRA ALVES MONTEIRO
Chefe do Serviço de Pessoal
SEMATEC

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço de 29/12/94 e alterada pela Instrução de Serviço de 08/02/95, para apresentar o Relatório Conclusivo referente à apuração dos fatos apontados no Processo nº 040.013.450/94.

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral do IEMA
Respondendo

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PROCESSO 193.000.229/94
INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Apoio financeiro ao evento científico de nome EVENTO COMEMORATIVO DO JUBILEU DE PRATA DO CURSO PÓS-GRADUACÃO EM FÍSICA-UnB, De conformidade com o artigo 26, da

Lei 8.666 de 21.06.93, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa e emissão de empenho a favor do interessado acima mencinado, no valor de R$ 13.911,00 (treze mil, novecentos e onze reais). A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO 193.000.048/95
INTERESSADO: INSTITUTO DE POLÍTICA

ASSUNTO: Apoio financeiro ao evento científico de nome PROJETOS ESTRATÉGICOS ALTERNATIVOS PARA O BRASIL.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa e emissão de empenho a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

I - Designar, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 68.053-2, Chefe do Serviço de Orçamento e Finança, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12 do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 15/02/95.

II - Designar, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 68.037-0, Encarregada do Serviço de Orçamento e Finança, Símbolo DFG-02, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finança, a partir de 15/02/95.

LÚCIO BENEDITO RENÓ SALOMON

PROCESSO Nº 030.000.442/95
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 002/95

Autorizo a concessão de 1,5 (Uma e Meia) diária a MANOEL SANTANA CARDOSO, matrícula nº 68.047-8, Diretor de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-13, no valor total de R$ 91,64 (noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), para atender a despesa com viagem a cidade de Curitiba-PR, para conhecer o Museu da Casa Vermelha, no período de 20 a 21.02.95.

PROCESSO Nº: 030.000.442/95
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 003/95

Autorizo a concessão de 1,5 (Uma e Meia) diária a ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES, matrícula nº 68.039-7, Chefe da Divisão de Informação Científica e Tecnológica, Símbolo DFG-11, no valor total de R$ 76,35 (setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para atender a despesa com viagem a cidade de Curitiba-PR, para conhecer o Museu da Casa Vermelha, nos dias 20 e 21.02.95.

PROCESSO Nº 030.000.442/95
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 004/95

Autorizo a concessão de 1,5 (Uma e Meia) diária a LÊDA MARIA VASCONCELOS FURTADO, matrícula nº 68.002-8, Diretora do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia, no valor total de R$ 91,64 (noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), para atender a despesa com viagem a cidade de Curitiba-PR, para conhecer o Museu da Casa Vermelha, nos dias 20 e 21.02.95.

LÚCIO BENEDITO RENÓ SALOMON

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995 — SEA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.660-4, para exercer a função de secretária da referida Comissão.

JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA

1ª SUBPROCURADORIA

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 210.000.741/94. PARTES: DF/SETUR X ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DE PESQUISAS BÍBLICAS. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras, localizado no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães, destinado "AO SEMINÁRIO DE CARÁTER EDUCATIVO - RELIGIOSO". PRAZO: 01(um) dia: 29/01/95. TERMO PADRÃO Nº15/89 . VALOR: R$233,91(duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo' DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: JOEL FELIX DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor-Tesoureiro.

Brasília-DF, 08 de fevereiro 1995.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 034 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IGNO JEOVÁ DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Código TC-CCG-6, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 035 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, Código TC-CCG-5, do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeado para outro cargo.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 036 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WILLIAN RODRIGUES PEREIRA, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras, Código TC-CCG-2, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 037 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARISA MATOS MARTIN DEL SOLAR, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal, Código TC-CCG-5, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 038 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeado para outro cargo.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 039 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REMY SOARES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor-Jurídico, Código TC-CCA-4, da Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 040 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO JOSÉ MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 041 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Código TC-CCG-6, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 042 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE LUIZ PESSÔA FARIA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, Código TC-CCG-5, do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 043 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AGNALDO MOREIRA MARQUES, Analista de Finanças e Controle Externo, 3a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras, Código TC-CCG-2, da Divisão de Material e Patrimônio, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 044 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado

pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal, Código TC-CCG-5, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 045 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO ALVES DA CRUZ, Analista de Finanças e Controle Externo, 3a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 046 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REMY SOARES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 047 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO JOSÉ MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, criado através da Lei-DF nº 794, de 11 de novembro de 1994, com lotação provisória na Secretaria das Sessões.

RONALDO COSTA COUTO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

PROCESSO Nº 132.002283/93
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CONTRATADA: TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 003/93—RA-III
DATA DA ASSINATURA: 23/01/95
VIGÊNCIA: 31/12/95
Nº DA NOTA DE EMPENHO ORIGINAL: 00017/95
VALOR: R$ 6.000,00
OBJETO: Serviços para reparos, assistência técnica e manutenção preventiva das máquinas, veículos e equipamento da Patrulha Motomecanizada.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
FONTE DE RECURSOS: 000
PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160007
EVENTO: 400092
Nº DA NOTA DE EMPENHO DE REFORÇO: 00050/95
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 8.000,00
VALOR ACUMULADO EM REFORÇO A N. E. Nº 00017/95: R$ 14.000,00
VALOR CONTRATUAL ACUMULADO É DE: R$ 20.000,00
ASSINAM: Pelo Contratante: Sr. JOSÉ LIMA SIMÕES, pela Contratada: Sr. PAULO DE JESUS MATOS.

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

PROCESSO Nº: 132.001892/94
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CONTRATADA : VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA
LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94-RA-III
DATA DA ASSINATURA: 13/01/95
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/95
Nº DA NOTA DE EMPENHO ORIGINAL: 0005/95
VALOR : R$ 20.000,00
OBJETO : Fornecimento de Refeições Preparadas.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105
CLASSIFIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
FONTE DE RECURSOS: 000
PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006
EVENTO: 400092
Nº DA NOTA DE EMPENHO DE REFORÇO: 00048/95
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 20.000,00
VALOR ACUMULADO: R$ 40.000,00
ASSINAM: Pelo Contratante: Sr. JOSÉ LIMA SIMÕES, pela Contratada: LAURO SABACK DA HORA.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de fevereiro de 1.995, quinta-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 370/94
Recorrente: O GRANDE VEÍCULOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 15 de fevereiro de 1.995. Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará

no dia 22 de fevereiro de 1.995, quarta-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 387/94
Recorrente: ÂMBITO INFORMÁTICA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 15 de fevereiro de 1.995. Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO,** Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de fevereiro de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 054/94
Recorrente: CARTOLA DISTRIBUIDORA E TRANSP. DE BEBIDAS REGIONAL LTDA.
Advogado : Leandro Gasparino Bittencourt Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA)

RV 233/94
Recorrente: CARTOLA DISTRIBUIDORA E TRANSP. DE BEBIDAS REGIONAL LTDA.
Advogado : Leandro Gasparino Bittencourt Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA)

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 15 de fevereiro de 1.995. Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO,** Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de fevereiro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 009/94
Recorrente: CARTOLA DISTRIDUIDORA E TRANSP. DE BEBIDAS REGIONAL LTDA.
Advogado : Leandro Gasparino Bittencourt Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA)

RV 031/94
Recorrente: CARTOLA DISTRIBUIDORA E TRANSP. DE BEBIDAS REGIONAL LTDA.
Advogado : Leandro Gasparino Bittencourt Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA)

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 15 de fevereiro de 1.995. Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO,** Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de fevereiro de 1.995, quarta-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 358/94
Recorrente: OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

RV 418/94
Recorrente: ECCEX - EMPRESA DE CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 15 de fevereiro de 1.995. Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO,** Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de fevereiro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 322/94
Recorrente: R.I. AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 421/94
Recorrente: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - CEB
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO
Brasília, em 15 de fevereiro de 1.995. Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO,** Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de feve-

reiro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 409/93

Recorrente: FRANCISCO LEITE CHAVES

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 399/94

Recorrente: GOLDENCAR AUTOMÓVEIS LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO

Brasília, em 15 de fevereiro de 1.995. Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de fevereiro de 1.995, quinta-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 361/94

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Advogado : Anísio Batista Madureira

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais CELY CURADO

Brasília, em 15 de fevereiro de 1.995. Assistente

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVENIO PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. CONTRATANTE: Companhia de Agun e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sexta e Parágrafo único, Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Sétima, Cláusula Nona e Parágrafo único, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima-Quinta do Convênio, que passam a ter as redações a seguir: Cláusula 6ª - Os valores recebidos pela CEF serão transferidos para a Conta Corrente nº 900.068-0, que a CAESB mantém junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, Agência 208, no segundo dia útil do pagamento pelo usuário. Parágrafo 1º - A CAESB pagará à CEF tarifa única no valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos de reais), por conta recebida. Parágrafo 2º - As faturas serão mensais e os pagamentos serão efetuados pela CAESB à CEF em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de protocolização da documentação fiscal na CAESB. Cláusula 7ª - Parágrafo 1º - O cheque deverá ser no exato valor do pagamento efetuado, de emissão do usuário, sendo anotado em seu verso nº de telefone, data da conta e seu número de inscrição. Parágrafo 2º - Os cheques devolvidos por quaisquer motivos, serão estornados pela CEF a débito da conta de arrecadação da CAESB. Cláusula 9ª - A CEF entregará à CAESB por intermédio da sua unidade centralizadora, envelope específico contendo os "tickets" de conta de água e esgotos recebidos, o aviso de crédito correspondente e a fita com o somatório dos valores até às 11:30 horas, do primeiro dia útil subseqüente ao recebimento das contas. Parágrafo 1º - Qualquer diferença apurada entre os avisos de crédito e "tickets" de contas de água e esgotos recebidas pela CEF terá que ser regularizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após ser informado pela CAESB. Parágrafo 2º - Se a CEF efetuar arrecadação de qualquer conta de água e esgotos e não enviar à CAESB os respectivos comprovantes dentro dos prazos estabelecidos nesta Cláusula, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, a critério da CAESB, que serão aplicadas cumulativamente, quando for o caso: a) por dia de atraso, a CEF pagará à CAESB a importância correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor total dos documentos não enviados, acrescido da variação diária da UPDF ou qualquer outro índice que venha substituí-lo; b) se houver prejuízo ao usuário, por cobrança de multa e/ou desligamento indevido, a CAESB cobrará da CEF o valor da taxa de religação e a multa que forem devidos, bem como o valor total da indenização que tiver que ressarcir ao consumidor; Parágrafo 3º - Quando houver motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, não se aplicará o disposto no Parágrafo 2º desta Cláusula, com fulcro no Parágrafo único do Artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro. Cláusula 12ª - Nenhuma remuneração será devida à CEF pelos usuários, em decorrência da prestação de serviços de arrecadação. Cláusula 15ª - O presente Aditivo ao Convênio vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 08/02/95. DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL - Carlos Alvares da Silva Campos Neto. Nº DO PROCESSO: 092.007037/94-CAESB.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO: Nº 020/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Joarez Azevedo. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 1995. VALOR: R$ 2.256,98 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, na Fazenda Cachoeirinha, Núcleo Rural Taquara - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 45 km do DEMA. PRAZO: 10 (dez) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Nivelamento e Abertura de Tanque . EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Motoniveladora e Trator de Esteira - 63:00hs.

CONTRATO: Nº 021/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Sra. Carlota Fedossi de Araújo. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1995. VALOR: R$ 277,55 (Duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados,no lote 93, Chácara São Judas Tadeu, Núcleo Rural Taquara - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 50 km do DEMA. PRAZO: 03 (três) dias.FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Reparo de Canal. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Pneus RETRO - 15:00hs

CONTRATO: Nº 022/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Região Administrativa XI Cruzeiro. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1995. VALOR: R$ 9.034,33 (Nove mil, trinta e quatro reais e trinta e três centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados,no Setor Sudoeste-Cruzeiro - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 10 km do DEMA. PRAZO: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Limpeza, Carregamento de caçamba e Transporte de entulho. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira CAT D4, Pá-Carregadeira, Caminhão Basculante - 200:00 hs. 8.800 km.

CONTRATO: Nº 023/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Batista Marques. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1995. VALOR: R$ 1.480,48 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). OBJETO : Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, no lote 141, Núcleo Rural Ponte Alta - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 45 km do DEMA. PRAZO: 06 (seis) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Nivelamento. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Motoniveladora - 38:00hs.

CONTRATO: Nº 024/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Marconio Ferreira Porto. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1995. VALOR: R$ 162,44 (Cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, na Chácara nº 08 (Gleba Nº 08) Rajadinha -Brasília-DF. DISTÂNCIA : 40 km do DEMA. PRAZO: 01 (um) dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Aração, Gradeação e Calagem. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Pneus MF, Arado, Grade e Espalhadeira de Calcário - 16:00hs.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/94, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN E A FIRMA DELTA — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, POR MAIS 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO DIA 30/03/95 E ALTERAÇÃO DA CLÁSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL. DATA DE ASSINATURA: 14/02/95. ASSINAM PELA CODEPLAN: JORGE HAROLDO MARTINS — DI-

RETOR–PRESIDENTE, EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO INTERINO E LUIZ ANTONIO RAEDER – DIRETOR DE INFORMÁTICA. PELA CONTRATADA: DALTRO DE NORONHA BARROS – PROCURADOR.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELEC. LTDA.
PROCESSO: 0050-000.830/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 8.000,00 objetivando a prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de 200 aparelhos receptores pessoais de mensagens (BIP), conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 55.716,00.
LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 037/94-CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA (s) de EMPENHO Nº (s): 95NE00145, emitida em 08/02/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00037.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 8.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/ Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública – Pela Contratada: HUMBERTO RODRIGUES LISBOA, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 01/94

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
PROCESSO: 0050-001.902/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 35.000,00, objetivando o fornecimento de alimentação preparada para o NCB, sob as condições e obrigações específicas previstas no edital e proposta da contratada, perfazendo o total de R$ 140.000,00.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/94-CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA (s) de EMPENHO Nº (s): 95NE00115, emitida em 02/02/95, sob o evento 400092, em reforço a 95NE00025.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 35.000,00.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/ Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública – Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE CONTRATO PADRÃO Nº 09/94
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública
CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUTRIAIS LTDA.
PROCESSO: 0050-000.530/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 2.700,00 objetivando a prestação de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de aproximadamente 3.000 (três mil) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), mediante arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada no Centro de Internamento e Reeducação – CIR, Fazenda Papuda, que deverão ser prestados de acordo com as especializações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 966.955,41
LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/94-CPL/SSP.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA (s) DE EMPENHO (s):95NE00114, emitidas(s) em 02/02/95, sob o evento 400092 em reforço à 95NE00021.
MODALIDADE DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: Por estimativa
VALOR DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: R$ 2.700,00
DATA DA ASSINATURA: 02/02/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais clásulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública – Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 06/94
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública
CONTRATADA: NEW SHOP INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO: 0030-010.757/94.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e execução de serviços na área de informática compreendendo o fornecimento de 01 Servidor de Rede Local marca DIGITAL, modelo DEC, 2000/300 AXP; 01 Servidor de Rede Local marca DIGITAL, modelo AlphaServer 1000 4/200; 32 Microcomputadores marca DIGITEL/MICROTEC, modelo Mythus 486 DX2/66, 07 microcomputadores marca DITITEL/MICROTEC, modelo Mythus 486 DX2/50; 20 microcomputadores marca DIGITEL/MICROTEC, modelo Mythus 486 DX2/66; 12 impressoras não impacto marca DIGITAL, modelo DECwrites 110i; 01 sistema de HUB, marca LANNET, modelo SH-416 + MultiMan, 01 concentrador modular, marca LANNET, modelo LET-36 (LE-140XT, LS808, LSE-404/S NMA-II); 01 Roteador multiprotocolo, marca LANNET, modelo IEFN e Software de configuração Site manager or DOS/Windows; e a execução dos seguintes serviços: 59 licenças de uso do software MS-Office Profissional; 01 licença de uso do Software MS-SQL Server; 01 licença de uso do Software MS-SQL Server; 04 licenças de uso do Software ET-SADS; 01 licença de uso do Software MS-Windows NT Advanced Server; 01 licença de uso do Software MS-Windows NT Advanced Server; 01 licença de uso do Software MS-Windows for Workgroups; e, 59 licenças de uso do Software MS-DOS, conforme especificações, características e configurações contidas no Edital e na proposta da contratada.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 059/94-CL/SEA.
VIGÊNCIA: até 04 de março de 1996.
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS = 30 DIAS. PRAZO DE GARANTIA = 13 MESES.
VALOR: Fica estipulado em R$ 474.567,00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública.
NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.52 e 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030 - Transferências da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE31148 e 94NE31154, emitidas em 22 de dezembro de 1994, sob o evento 400091.
VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R$ 308.206,00 e R$ 166.361,00, respectivamente.
MODALIDADE DAS NOTAS DE EMPENHO: Ordinário.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/94.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILVERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública Pela Contratada: IVANHOÉ LAPUENTE GARRIDO, na qualidade de Diretor Comercial.

(republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 251, de 30 de dezembro de 1994, pág.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO NR. 11/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: CRS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 0050-000.904/94

OBJETO: Alocar e Suplementar recursos, no valor total de R$ 4.930,00, objetivando a prestação de serviços na área de informática compreendendo a manutenção preventiva e corretiva em 69 microcomputadores, 123 impressoras e em 39 estabilizadores de tensão, de diversas marcas, conf. especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da contratada, perfazendo o total de R$ 18.972,40.
LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 043/94
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 e 3.4.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA (s) de EMPENHO Nº (s): 95NE00142, emitida em 08/02/95, e 95NE00156 emitida em 13/02/95, sendo a primeira sob o evento 400092 em reforço à 95NE00027, e a segunda sob o evento 400091.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 2.930,00 e R$ 2.000,00 respectivamente.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/ Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: LUIZ FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor-Gerente.

SECERTARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.232/93 — PARTES: STb/DF e AGÊNCIA ESTADO BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA — OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Termo de Contrato Padrão 10/89, com base na cláusula quarta, celebrado em 28.09.94, com vigência até 30.12.94, objetivando a prestação de serviços — RATIFICAÇÃO: Fica ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato Padrão nº 10/89 — DO PRAZO DA VIGÊNCIA: o prazo da vigência será de 01 (hum) ano, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 01.03.95 — DATA DE ASSINATURA: 30.12.94 — ASSINATURAS: Pelo Distrito Federal: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal. Pela Contratada: DIRCEU MARTINS PIO, na qualidade de Diretor da Agência Estado Broadcast Teleinformática Ltda.

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 030 de 09.02.95, página 71).

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.054/93 - PARTES: STb/DF e ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA — ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão de Contrato nº 009/94 — OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contatro nº010/89,objetivando suplementar recursos para cobrir despesas efetuadas por esta Secretaria de Trabalho. VALOR: o valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R$ 38.609,20 (trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R$ 66.000,14 (sessenta e seis mil reais e quatorze centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Programa de Trabalho: 03007002121400001 — Fonte de Recursos: 000 — Código: U.O.: 25101 — Elemento de Despesa: 349033 e 349039 — De acordo com a Nota de Empenho nº 30167 de 06.10.94,30202 de 1º.11.94, 30204 de 10.11.94, 30206 de 10.11.94, 30229 de 22.11.94 e 30251 de 02.12.94, emitidas por estimativas respectivamente — RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo — VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 31.12.94 — DATA DA ASSINATURA: 02.12.94. ASSINATURAS: Pelo Distrito Federal: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LAMARK FREIRE ROLIM, Sócio Gerente.
(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 242 de 19.12.94, página 40)

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 170.000.192/94 — PARTES: STb/DF e a empresa PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA — OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo de Contrato Padrão 01/94, objetivando alocar recursos — VALOR: O valor alocado para o Termo Padrão ora aditado será na importância de R$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais), recuros esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal) para o corrente exercício — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — Programa de Trabalho: 03007002121400001 — Fonte: 004 — Código U.O: 25101 — Elemento de Despesa: 349039 — Nota de Empenho nº 00076/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, emitida em 13.02.95 — RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo — VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12.09.95, — DATA DA ASSINATURA: 13.02.95 — SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal — Pedro Celso, na qualidade de Secretário de Trabalho — Pela contratada — Pedro Lucas da Silva, na qualidade de Gerente de Comercial.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DO APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/95

PROCESSO; 193.000.141/94 — FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FIRENZE TURISMO LTDA; OBJETO: Suplementação de recursos para custear despesa com fornecimento de passagens aéreas; PRAZO: Até 31.12.95; VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), Nota de Empenho: 95 NE 00050; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005723310001; Fonte de Recursos: 000, Código: U.O.: 21201; Elemento; 349033; DATA DE ASSINATURA: 16.02.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/CONTRATADA: NORMA SANTINONI VERA, Diretora Presidente.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.866/94. PARTES: DF/SCS X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva em 01(um) sistema de comunicação tipo KS com 04 troncos, 12 ramais e 01 enlace, mod. 412, marca NEC, 01 sistema de comunicação tipo KS, com 08 troncos, 40 ramais e 02 enlaces, mod. M/14, marca NEC, 01 transceptor de Fac-Simile mod. DFAX 3.800, marca Dismac e 01 sistema de comunicação tipo KS, com 04 troncos, 12 ramais e 03 AP-KS, mod. KS-JK-412. marca NEC. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR:3.000,00(três mil reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121380001;FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O;: 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 05/95,emitida sob o evento 400091, por estimativa em 06/01/95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 069/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA , na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 10 de fevereiro 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.870/94 PARTES: DF/SCS X J. CÂMARA E IRMÃOS S/A. ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 01/94. OBJETO : Prestação de Serviços de impressão do DODF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse.PRAZO: Até 30.06.95. VALOR: R$ 1.000,00 (Hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400002 ; FONTE DE RECURSOS: C00; CÓDIGO U.O. 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 10/95 emitida em 06.01.95, por estimativa, sob o evento 400091; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 063/94 -CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACIR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO CÂMARA, na qualidade de Diretor Geral.

Brasília 10 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.011.617/94. PARTES: DF/PRG X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº01/94.OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores Schindler, instalados no edifício sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 013/95 , emitida sob o evento 400091, por estimativa em 11/01/95. FUNDAMENTO LEGAL: T.P. nº 053/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato' entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publi do no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: CRISTIANO PINTO CUNHA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 08 de fevereiro 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030,012.320/94. PARTES: DF/PRG X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em microcomputadores IS 30 Plus Itautec e MF Microtec; e impressoras' 14 - Emilia PS, 01 - Emilia PC, 01 - Rima XT 220; 01 - Aspe Foxy 250, e 01 - Nao Impacto Desk Jet HP 500. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: R$970,00(novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 016/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 16/01/95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada' de Preços nº 073/94. VIGÊNCIA:O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: MARIA VERA LUCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

Brasília-DF, 08 de fevereiro 1995

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 03/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.746/94. PARTES: DF/SEG X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº03/94. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, assistência técnica, execução de serviços e reparos para os elevadores nº20163 e 20164 - BR, instalados no Palácio do Buriti. PRAZO: Até 31/12/95. VALOR: R$ 5.000,00(cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001;FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 040/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 10/01/95. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: EMANUEL MOLLER, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 09 de fevereiro 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 134.000.329/94 PARTES: DF/PRG X PEDRO PAULO MAGALHÃES. OBJETO : Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 14,1479 ' UPDFs. PRAZO: 21.11.96. DATA DE ASSINATURA: 21.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO' BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral.Pelo CONESSIONÁRIO: PEDRO PAULO MAGALHÃES.

Brasília, 09 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO PADRÃO Nº 09/94 AO

CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº 030.012.870/94 PARTES: DF/SCS X J. CÂMARA E IRMÃOS S.A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, celebrado em 06.01.95, com vigência até 30.06.95, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de impressão do DODF, para esta secretaria. PRAZO: Até 30.06.95. VALOR: R$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), perfazendo um total de R$ 200.0000,00 (Duzentos mil reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 011/95, emitida por estimativa sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 010/95, em 11.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 063/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACIR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO CÂMARA, na qualidade de Diretor Geral.

Brasília, 10 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/89

PROCESSO Nº 020.000.794/89. PARTES: DF/SO/SFP X CAESB. OBJETO: O presente instrumento fica aditado com o fim de alterar o valor e suplementar recursos ao Convênio nº 073/89, celebrado entre as partes em 27/11/89, obejtivando a Implantação do Projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgoto do Distrito Federal. O valor estabelecido para o Convênio ora aditado passará de R$12.374.829,87(doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) para R$9.247.296,26 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), em razão da anulação das Notas de Empenho nº 30019/94 no valor de R$17.480,73(dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), nº30020/94, no valor de R$11.178,26(onze mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nº 30021/94,no valor de R$58.254,54(cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), nº 30023/94, no valor de R$17.153,97(dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), nº 30067/94 no valor de R$ 19.212,12(dezenove mil, duzentos e doze reais e doze centavos), nº30068/94, no valor de R$144.484,32(cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nº30154/94, no valor de R$215.202,88(duzentos e quinze mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), nº 30159/94, no valor de R$536.739,52(quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), nº 30160/94 no valor de R$982.425,51(novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), nº30407/94 no valor de R$ R$182.761,59(cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), nº30408/94 no valor de R$15.000,00(quinze mil reais), nº30409/94 no valor de R$47.347,56(quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e reais e cinquenta e seis centavos), nº 30410/94 no valor de R$306.174,12(trezentos e seis mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos), nº 30411/94 no valor de R$574.118,49 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), no total de R$3.127.533,61(três milhões, cento e vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos). PRAZO: 31/12/96. VALOR:7.743.100,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e cem reais) perfazendo o total de R$16.990.396,26(dezesseis milhões, novecentos e noventa mil, trezentos de noventa e seis reais e vinte e seis centavos), recursos esses procedentes da Lei orçamentária nº 846, de 04/01/95. NOTAS DE EMPENHO Nºs.027/95, 028/95, 047/95, 048/95, 049/95 e 050/95, emitidas sob o evento 400091, por estimativa em 07/02/95. SUBELEMENTO DE DESPESA:469065; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO:13076044810010001; FONTE DE RECURSOS:035 e 036; CÓDIGO U.O.:22101; FUNDAMENTO LEGAL:Dispensa de Licitação com base, no art.29 inc. XI, do Decreto nº10996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:HERMES RICARDO MATIAS PAULA e WASNY NAKLE DE ROURE, na qualidade de Secretário de Obras e Secretário da Fazenda e Planejamento, respectivamente. Pela CONTRATADA: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial,respectivamente.

Brasília-DF, 16 de fevereiro 1995.

SINDICATO DOS CONDUTORES DO TRANSPORTE ALTERNATIVO E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL - SINTAKOM-DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Sindicato dos Condutores do Transporte Alternativo e Similares do Distrito Federal (SINTAKOM), é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, sem caráter político-partidário ou religioso, organizado exclusivamente para prestar assistência, cultural e social, defendendo os interesses de pessoas proprietários de veículos do Transporte Alternativo, Escolares e ou similares, e as pessoas que estejam ligadas direta ou indiretamente a tais atividades no Distrito Federal, Sendo regido por Estatuto próprio, tem administração na Assembléia Geral e Diretoria Executiva, Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretária de Finanças, Secretária de Organização e Informática, Secretária de Assuntos Jurídicos, Secretária de Imprensa, Comunicação e Lazer, Secretária de Formação Sindical, Secretária de Relações Públicas. Cabe ao Presidente coordenar e proteger o interesse de seus associados, em órgãos governamentais e não governamentais.

(AILTON JAIRO DOS SANTOS)
Presidente da SINTAKOM

(DAR R$ 39,72)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 024/95-IDR/PRG

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 125/94-IDR, publicado no DODF nº 157, de 21.09.94 e o Ofício Interno nº 100/95 – GAB/PRG,

RESOLVE:

1 – reabrir as inscrições definitivas para o referido Concurso;

2 – fixar as datas, horário e local para a realização das inscrições acima mencionadas:
Data: 20 e 21.02.95
Horário: 10 às 16 horas
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR

3 – ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital nº 125/94-IDR

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

MARIA NAZARE DA MOTA VILELA
Superintendente
Substituta

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador-Geral
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 025/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07.06.90, e nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 41, de 01.03.91, e no Ofício nº 1217/94-GAB/1ª SPR, torna pública a exclusão do candidato CARLOS ALBERTO DE SOUSA DUTRA, inscrito sob o nº 3734, classificação nº 123º lugar, Edital nº 098/91-IDR, publicado no DODF nº 108, de 06.06.91, por ter transitado em julgado a decisão denegatória na Apelação Cível nº 25.378, referente ao Mandato de Segurança nº 7.075/91.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA
Superintendente Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 026/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07.06.90, e nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 41, de 01.03.91, a decisão proferida na Apelação Cível nº 28.516/92, referente ao Mandado de Segurança nº 29.279/91-1ª VFPDF – Ofício nº 1312/94-GAB/1ª SPR, resolve tornar sem efeito a observação indicada no nome do candidato JOSÉ AUGUSTO ALVES, inscrito sob o nº 9184, classificado no 26º lugar, do Edital nº 268/91-IDR, publicado no DODF nº 004, de 07.10.92.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA
Superintendente substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 27/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07.06.90, e nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 41, de 01.03.91, nos autos do Mandado de Segurança nº 4.612/91, no Ofício nº 1285/94-GAB/4ª SPR, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome do candidato MOACIR RODRIGUES XAVIER, inscrito sob o nº 6815, classificado no 132º lugar, conforme Edital nº 098/91-IDR, publicado no DODF nº 108, de 06.06.91.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

MARIA NAZARE DA MOTA VILELA
Superintendente substituta

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 059/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite Nº 059/95, Processo Nº 061.000341/95.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 103/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite 103/95 Processo 061.030852/94.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 008/95- FEDF: Abertura: 07.03.95 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de talhadeira, tábua, cola de sapateiro, farinha de trigo, rebite, etc. Grupos: 01.15, 07.01, 10.05, 10.08, 10.13, 14.02 e 19.05.
Tomada de Preços nº 009/95 - FEDF; Abertura: 07.03.95 às 15:00 horas; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de leitoras copiadoras, leitoras de microfilme, microfilmadora, processadoras, etc; Grupo 97.27.
Tomada de Preços nº 010/95 - FEDF; Abertura: 08.03.95 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de reator de partida, disjuntor, mangueira plástica, caixa estampada, lâmpada, fio rígido, interruptor, etc; Grupos: 16.01, 16.02, 16.03 e 17.01.
Tomada de Preços nº 011/95 - FEDF; Abertura: 08.03.95 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de peças para veículos volkswagen e Mercedes-Benz; Grupo: 21.07.
Os respectivos editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do edital e anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" sala 223, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 03.03.95 para as Tomadas de Preços nºs 008 e 009/95 e até o dia 06.03.95 para as Tomadas de Preços nºs 010 e 011/95.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995.

JOSILENE FERREIRA NUNES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

CONCESSÃO DE RENOVACÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para Estação de Tratamento de Esgotos-ETE — SAMAMBAIA — DF.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, para se reunirem na 109a. (CENTÉSIMA NONA) Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-213, em Brasília - Distrito Federal, no dia 24 de fevereiro de 1995, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I)-Eleição dos membros do Conselho Fiscal; II)-Doação de Imóveis ao Distrito Federal; III)-Doação de Imóveis à União Federal; IV)-Regulamentação de benefícios concedidos pela Lei nº 323/92.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente da TERRACAP

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO

A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a renovação da LICENÇA PRÉVIA, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para o Setor Habitacional Riacho Fundo, trecho denominado RIACHO FUNDO II — RA-XVII.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF, torna pública a inexigibilidade de licitação para aquisição de material de reposição das máquinas copiadoras da marca TRIUNFO/MITRA, modelo 3785 e da marca SHARP, modelo 2022, que têm como fornecedoras exclusivas no Distrito Federal as empresas TYPE — Máquinas e Serviços Ltda e MAQPLAN — Máquinas para Escritório Ltda respectivamente, conforme documentação constante do processo nº 096-000.696/95, em conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.
– BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

AMADEU SANTOS RODRIGUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
Presidente Substituto

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO

O BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A, por sua Comissão de Licitação, torna público que o Edital de Concorrência DIRAD/COMAP nº 95/001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense no dia 06.01.95, e alterado pela publicação nos mesmos veículos de comunicação do dia 18.01.95, sofreu as seguintes alterações:

– DATA DE REALIZAÇÃO: alterada para o dia 20.03.95, às 9 horas, no mesmo local.
– Os subitens abaixo relacionados passam a ter nova redação, conforme segue:
3.2.4 "apresentem Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade e expedido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta e Fundações criadas, instituídas ou mantidas pelo Poder Público,no qual deverá constar declaração expressa de que foi emitido nos termos da Lei nº8.666/93e conter inscrição no grupo objeto deste Edital. Se o CRC for emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal este deverá conter inscrição no subgrupo 97.39;"
3.2.8 "apresentem atestados de capacidade técnica, em quantidade mínima de 02 (dois), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, para as quais a licitante esteja prestando ou tenha prestado serviços de vigilância armada e atestando a boa qualidade dos serviços prestados;"
3.2.13 "a licitante deverá comprovar sua capacidade técnico-operacional, que poderá ser feito mediante a apresentação de cópias de contratos de prestação de serviços na área de vigilância armada, nos quais demonstre que possui ou possuiu um quadro de pessoal com quantitativo mínimo de 150 (cento e cinquenta vigilantes (Inciso II do Artigo 30 da Lei 8.666/93).
–O parágrafo primeiro da cláusula QuadragésimaQuarta da minuta de contrato (Anexo V) passa a ter a seguinte redação:
"Parágrafo Primeiro – Os valores de que trata esta cláusula,representados pelos parâmetros a1 e a2 na fórmula acima serão reajustados da seguinte forma:
a1) 60% (sessenta por cento) reajustados no mesmo percentual estabelecido para efeito de correção dos salários da categoria profissional, seja por dissídio ou por acordo coletivo, devidamente comprovados, ou ainda por determinação governamental;
a2) 40% (quarenta por cento) reajustados de acordo com a variação do IGP/DI – Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna, coluna 2 da RCE/FGV;"

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF., 15 de fevereiro de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços de consultoria fiscal e tributária, com o Dr. JOÃO MAURÍCIO DE ARAÚJO PINHO, em conformidade com o disposto no art. 25, "caput", da Lei 8.666 de 21.06.93. Processo nº 041.000.061/95.

MADEIREIRA SERRA FORTE LTDA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA EM GERAL, no local QI 12 LOTE 24 e 25 SETOR INDUSTRIAL DE TRAGUATINGA NORTE/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 13,24)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF. SDS. ED. CONIC 2º ANDAR, SALAS 217 e 219 - BRASÍLIA-DF. FONE: 225-6471 e 223-8079

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

01. Pelo presente edital, fazemos saber aos empregadores que se dedicam as atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados , deve ser efetuado até 31 de março do corrente ano e recolhido em nosso favor até 30 de abril, impreterivelmente, conforme dispõe os arts. 579, 580, I, ou 582 e 583 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO, INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o inciso I do art. 580 da CLT.
02. A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantenham vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados.
03. O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos orgãos arrecadadores: 1º) - Caixa Econômica Federal; 2º) - Banco do Brasil S. A; 3º) - Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar a xerox da guia autenticada mecanicamente pelos referidos estabelecimentos.
04. Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal, 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho, de acordo com o art. 598 da CLT.
05. Estão obrigados a recolher , em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, a empresas DISTRIBUIDORAS DE GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ASFALTO, SOLVENTES DE PETRÓLEO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, as que exploram o COMÉRCIO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE PESQUISA, os POSTOS E GARAGENS revendedores desse produto, o COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE E AS EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES ECONÔMICAS SIMILARES OU CONEXAS ÀS ACIMA CITADAS.
06. Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido feito, no ano em curso, no emprego anterior e a anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem os arts. 601 e 602 da CLT.
07. Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85, conforme Portaria MTb 3233 , de 29.12.83, constam as instruções para o seu correto preenchimento.
Brasília-DF., 16 de fevereiro de 1995.
RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA-Presidente

(DAR - R$ 92,68)

NAGER TUBOS PLÁSTICOS LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de indústria de reciclagem de plástico no local: Q.06, lotes 107/120, Setor Industrial I, Ceilândia, DF. Não foi determinado Estudo de Ipacto Ambiental.
(DAR R$ 8,27)

ANTONIO SANCHEZ SALES
REQUERIMENTO DE LICENÇA
ANTONIO SANCHEZ SALES. TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO IEMA/SEMATEC A LICENÇA PREVIA PARA A ATIVIDADE DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DENOMINADA CHACARA BELO HORIZONTE - DF 005 KM 2 - LAGO NORTE/BRASILIA-DF. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.
(DAR R$ 8,27)